

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	7
PROCURADORIA GERAL	24
CULTURA	24
EDUCAÇÃO	25
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	25
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	26
OBRAS E EDIFICAÇÕES	28
PREFEITURAS REGIONAIS	30
SAÚDE	31
IPREV	46
CET	46
PRODESAN	49
FUNDAÇÃO	50
MOVIMENTO	52
CONSELHO	52
CÂMARA	54

LEI Nº 4.557

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 145/2024 – Autor: Vereador Benedito Furtado de Andrade)

DENOMINA PRAÇA JOSÉ GONÇALVES, O ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de setembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.557

Art. 1º Fica denominado Praça José Gonçalves, o espaço público localizado na confluência entre a Avenida Governador Mário Covas Júnior, a Rua Coronel Raposo de Almeida e a Rua Professor João de Lima Roland, no bairro Estuário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de outubro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.558

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 22/2023 – Autor: Vereador Sérgio Caldas Santana)

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS COM DISLEXIA, TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), DEMAIS TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, BEM COMO COM DÉFICITS VISUAIS E AUDITIVOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de setembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.558

Art. 1º Fica implantado no Município de Santos o Programa de acompanhamento integral dos alunos com Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), demais transtornos de aprendizagem, bem como com déficits visuais e auditivos.

Parágrafo único. O acompanhamento integral previsto no *caput* deste artigo compreende a identificação precoce, o encaminhamento para diagnóstico, o apoio educacional na rede de ensino, o apoio especializado na rede de assistência social,

bem como o apoio terapêutico especializado na rede de saúde.

Art. 2º Os alunos com Dislexia, TDAH, demais transtornos de aprendizagem, bem como com déficits visuais e auditivos que apresentem alterações no desenvolvimento da leitura e da escrita ou instabilidade na atenção, que repercutam na aprendizagem, devem ter assegurado o acompanhamento específico voltado à sua dificuldade, da forma mais precoce possível, pelos seus educadores, no âmbito da escola na qual estão matriculados, podendo contar com o apoio e a orientação da área de saúde, da assistência social e de outras políticas públicas existentes no Município.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 3º No âmbito do programa estabelecido no artigo 1º desta Lei, os sistemas de ensino deverão garantir aos educadores e aos profissionais da educação o amplo acesso à informação, inclusive quanto aos encaminhamentos possíveis para atendimento multissetorial e a formação continuada para capacitá-los à identificação precoce dos sinais relacionados à Dislexia, ao TDAH, aos demais transtornos de aprendizagem, bem como dos déficits visuais e auditivos, além do atendimento educacional escolar dos alunos.

Art. 4º As necessidades específicas no desenvolvimento do estudante serão atendidas pelos profissionais da rede de ensino em parceria com profissionais da rede de saúde e de assistência social.

Art. 5º A rede Municipal de Santos instituirá a "Campanha de informação e de Conscientização sobre os Transtornos de Aprendizagem", a ser realizada, anualmente, em data a ser definida conforme a sua conveniência e oportunidade.

Parágrafo único. Durante a realização da campanha de que trata o *caput* deverão ser desenvolvidas ações educativas, de conscientização e de esclarecimento sobre os transtornos de aprendizagem.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber, conforme critério de conveniência e oportunidade.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de outubro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.581

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.492, DE 14 DE JULHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 7.492, de 14 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "Vereador Nelson Antunes Mattos", a Rua 2 – Pantanal de Cima, com início na confluência da Avenida João Belchior Marques Goulart com a Rua 3 – Pantanal de Cima e término na Avenida João Belchior Marques Goulart, Morro Santa Maria."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de outubro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.582

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.335, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS – COCESJE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XI do artigo 1º do Decreto nº 10.335, de 19 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

XI – Instituições de ensino superior ou centros de pesquisa com atuação no Município de Santos:
Titular: Prof. Dr. Paulo de Salles Penteado Sampaio – UNISANTA;

Suplente: Profa. Dra. Mara Angelina Galvão Magenta - UNISANTA;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de outubro de

2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de outubro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

RAZÕES DO VETO PARCIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 22/2023

(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município)

Ementa: *Dispõe sobre o programa de acompanhamento integral dos alunos com Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), demais transtornos de aprendizagem, bem como com Déficits Visuais e Auditivos no Município de Santos, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Parcial ao parágrafo único do artigo 2º:

I – ao estabelecer prioridade para intervenções terapêuticas em um serviço de saúde, o disposto no parágrafo único do artigo 2º da propositura transgredir o princípio da equidade do Sistema Único de Saúde - SUS, além de reforçar ação discriminatória sob o manto do cuidado;

II – as disposições previstas no parágrafo único incorrem em vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, por invadir matéria de iniciativa exclusiva do Prefeito, como disposto nos artigos 39, inciso I, alínea “c” e 58, incisos XII, e XIX, da Lei Orgânica do Município – LOM e vício material de inconstitucionalidade, consistente na violação ao princípio da separação dos poderes, como previsto no artigo 2º da Constituição Federal.

Santos, 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/10/2024

Processo nº 38.774/2024-17 – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual

responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 6185-P-DEGEPAT/2024, de acordo com o P.A. 296055/2024-74, publicada em 16 de outubro de 2024.

Onde se lê:

“... Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária...”

Leia-se:

“..., Coordenadoria da Região da Área Continental,...”

Portaria nº 6154-P-DEGEPAT/2024, de acordo com o P.A. 296094/2024-71, publicada em 14 de outubro de 2024.

Onde se lê:

“... , Coordenadoria da Região da Área Continental,...”

Leia-se:

“... Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária...”

PORTARIA Nº 6240-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SOLANGE ROCHA FONSECA VENDEMIATTI, registro nº 16.351-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Gestão Administrativa, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento da Sra. Juliana Menezes Cavalcanti, no período de 21 a 25 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6249-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ETIANE CAMPOS DE AMORIM, registro nº 27.860-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença gala, do Sr. Bruno de Freitas Gomes, no período de 06 a 13 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6252-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RICARDO VITOR DE OLIVEIRA, registro nº 16.761-9, ocupante do cargo de Inspetor Chefe, nível GMIC, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Washington Moura Antunes, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 76017/2023-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.015/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARTINUCCI ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de gêneros perecíveis (bolinho misto de carne bovina e suína), solicitado pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 2: R\$ 511.500,00 (quinhentos e onze mil e quinhentos reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA

ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, ROBERTO MARTINUCCI, em 16/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 76017/2023-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.015/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GENERAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de gêneros perecíveis (bolinho misto de carne bovina e suína), solicitado pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORTOTAL ESTIMADO: Item 1: R\$ 1.525.500,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, PAULO JESUS PEREIRA, em 16/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 81/2024 - SEDUC (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 40/2021 - SEDUC).

PROCESSO Nº 2970/2021-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IPIRANGA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 40/2021-SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 5 de outubro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.223.973,34 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.361.0020.2169

NOTAS DE EMPENHO Nº 14563/2024 e 14564/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, LUIS KLEBER ZABOTTO COSTA, em 04/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 82/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 41072/2024-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.099/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) notebook completo, para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.166,66 (seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5 2.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 12645/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretário Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS, em 16/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 83/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 41807/2024-34.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.099/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) notebook completo, para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.166,66 (seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5 2.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 13694/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS, em 16/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 84/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 53168/2023-23.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13531/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.

OBJETO: Execução de reforma de adequação de acessibilidade e construção da cobertura da quadra da UME Dr. Alcides Lobo Viana – Av. Senador Pinheiro Machado, nº 606 – Marapé - Santos/SP,

incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 748.803,92 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.3 9.00.12.361.0020.1190.

NOTA DE EMPENHO Nº 14608/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA, em 16/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2024 - SEECTUR

PROCESSO Nº 24157/2024-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16016/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LVR EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de apresentações musicais e atividades circenses, na Feira de Produtos Artísticos e Artesanais – FEIRARTE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3 9.00.23.695.0043.2127.

NOTA DE EMPENHO Nº 13165/2024.

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, e pela CONTRATADA, RUBENS LEANDRO RAMAJO PENICHE DE OLIVEIRA, em 10/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 158/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 16228/2024-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS (ACCS).

OBJETO: Revitalização do auditório e aquisição de bens móveis, tecnológicos e refrigeração.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.50.4 2.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 14492/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA

ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, SILVIO DOS SANTOS LOSSO, em 14/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 159/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 16702/2024-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA ESTRELA GUIA - AAIEG.

OBJETO: Reforma/manutenção e aquisição de equipamentos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.50.4 2.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 14954/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, WALTER TAVARES DA SILVA, em 15/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 26/2024 - SEECTUR (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 9-AE/2019).

PROCESSO Nº 60840/2019-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELILITA MARTINS 22078890847

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 9-AE/2019 para alterar a representação e o órgão gestor do PERMITENTE e prorrogar o prazo de sua vigência por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

UNIDADE: SEECTUR

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, MARCELO VALLEJO FACHADA, e como PERMISSIONÁRIA, ELILITA MARTINS, em 16/09/2024

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 27/2024 - SEECTUR (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 9-AD/2019).

PROCESSO Nº 60839/2019-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSÉ CLÁUDIO DE JESUS SANTOS 00931428548

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 9-AD/2019 para alterar a representação e o órgão gestor do PERMITENTE e prorrogar o prazo de sua

vigência por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

UNIDADE: SEECTUR

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, MARCELO VALLEJO FACHADA, e como PERMISSIONÁRIO, JOSÉ CLÁUDIO DE JESUS SANTOS, em 16/09/2024

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 28/2024 - SEECTUR (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 9-AB/2019).

PROCESSO Nº 60838/2019-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO 12642588874

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 9-AB/2019 para alterar a representação e o órgão gestor do PERMITENTE e prorrogar o prazo de sua vigência por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

UNIDADE: SEECTUR

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, MARCELO VALLEJO FACHADA, e como PERMISSIONÁRIA, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, em 16/09/2024

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 29/2024 - SEECTUR (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 9-Z/2019).

PROCESSO Nº 60837/2019-55.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDINALDO DOS SANTOS 03296175830

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 9-Z/2019 para alterar a representação e o órgão gestor do PERMITENTE e prorrogar o prazo de sua vigência por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024

UNIDADE: SEECTUR

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, MARCELO VALLEJO FACHADA, e como PERMISSIONÁRIO, EDINALDO DOS SANTOS, em 16/09/2024

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 30/2024 -SE-ECTUR (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 9-V/2019).

PROCESSO Nº 60833/2019-02.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSÉ NILTON FERREIRA 68021348453

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 9-V/2019 para alterar a representação e o órgão gestor do PERMITENTE e prorrogar o prazo de sua vigência por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

UNIDADE: SEECTUR

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, MARCELO VALLEJO FACHADA, e como PERMISSIONÁRIO, JOSÉ NILTON FERREIRA, em 16/09/2024

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 6225-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, registro nº 15.131-6, exercendo a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Almoxarifado-Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento da Sra. Ana Paula Carvalho de Aguiar, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6226-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, registro nº 35.671-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Controle de Pessoal II, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fernanda Nascimento dos Santos, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 1165 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6227-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BARBARA RENILZE CAMARGO DE OLIVEIRA, registro nº 39.661-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Execução Orçamentária, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Tania Ribeiro de Freitas Caldas, no período de 04 a 17 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6232-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SONIA XAVIER VAZ, registro nº 31.470-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento do Sr. Ademir Modesto, no período de 10 a 29 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de

2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6234-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 06 de outubro de 2024, a Portaria nº 4673-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. JOSE REIS DOS SANTOS JUNIOR, registro nº 26.103-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6235-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 07 de outubro de 2024, a Sra. MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS OLIVEIRA SANTOS, registro nº. 22.540-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6238-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA SOUZA SILVA, registro nº 39.407-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo, FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Contratos de Gestão, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de

Saúde, durante o impedimento da Sr. Sergio Roberto Mendes, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6239-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MIRELLA MONIQUE DOS SANTOS CARVALHO, registro nº 37.651-7, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção do Cemitério da Areia Branca, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, da Sra. Jocelma dos Santos Barbosa, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6244-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLAUDEMIR ESTEVES, registro nº 30.701-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria do Centro Esportivo e Recreativo "Manoel Nascimento Junior", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Lelio Mauricio Monteiro Costa, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6246-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a pedido, a partir de 16 de outo-

bro de 2024, a Portaria nº 3691-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. ROSANA DA COSTA CORREA PARRA, registro nº. 21.788-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio aos Conselhos - Educação, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6247-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISA DE FREITAS PINHEIRO, registro nº 32.199-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio aos Conselhos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosileide Felix de Santana, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6248-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA CORREA SOAVE, registro nº 34.190-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Contratualização e Convênios – Saúde, Coordenadoria de Regulação – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Maria José Lima do Carmo Martinatti, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de

2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6250-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. HELENA CRISTINA DE SOUZA, registro nº 21.663-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Educação Infantil, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Katia Aparecida Guimaraes Ramires, no período de 15 a 24 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO DEGEPAT

Informamos que, devido a obras de manutenção na rede elétrica (CPFL) estaremos sem atendimento presencial no Prédio Administrativo do Degepat (Rua XV de Novembro, nº 108) Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho (Rua Cidade de Toledo nº 17) e Medicina do Trabalho (Rua Cidade de Toledo nº13) no dia 22/10/2024 (terça – feira)

Reforçamos que os servidores poderão contactar o departamento através do e-mail: seap@santos.sp.gov.br

ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO (EM SUBSTITUIÇÃO)

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 297849/2024-73 - P.D. nº 729952 - ADACIONE RIESCO BARBOSA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEP/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 297827/2024-31 - P.D. nº 729930 - GILCELIA EMILIA NASCIMENTO CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297814/2024-99 - P.D. nº 729917 - ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/10/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296263/2024-91 - P.D. nº 728389 - CAMILA EMILIO DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296005/2024-04 - P.D. nº 728135 - ADILMA MARTINIANO SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295891/2024-69 - P.D. nº 728019 - DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295722/2024-00 - P.D. nº 727849 - MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 291461/2023-97 - EDNA ALVES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 289338/2024-79 - ALEXIA LARA LACET FIREMAN COELHO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 274366/2024-09 - P.D. nº 706.199 - GEOVANA LUCIA BATISTA LOUREIRO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 289087/2024-41 - P.D. nº 721.125 - FABIO DE ABREU JOSE - DEFERIDO, face à manifestação da SEMES.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 297439/2024-31 - CELIO LUIZ BARBOSA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 296484/2024-51 - LIZANIA DE ALMEIDA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 290904/2024-21 - GRAZIELA RIBEIRO GODOI RODRIGUES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 297316/2024-91 - MARCELA ALESSANDRA BOZZELLA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 07/10/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 291826/2024-55 - JOSE CARLOS DE JESUS DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, encontra-se afastado por licença médica.

Redução de Jornada

Processo nº 293852/2024-36 (725.934) ADALBERTO PEREZ - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2024

Processos nºs: 5052/2024-69 - MARCIA NOVAES COELHO; 6095/2024-15 - SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA; 6413/2024-21 - ROSANA PAULA DOS SANTOS BERNARDO; 6647/2024-31 - ANTONIO VANDERLEI PEREIRA DA SILVA; 6767/2024-93 - CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES; 6822/2024-08 - ADELSON CLEITON FERREIRA; 6832/2024-53 - MARIA LUISA BARBOSA GUIMARÃES; 6848/2024-93 - SIDNEI GONÇALVES DO CARMO; 6968/2024-45 - JACIELE FERREIRA DOS SANTOS; 7139/2024-16 - ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS; 7462/2024-71 - CRISTINA POZZI DA SILVA; 7473/2024-98 - RENATO SOARES MALTA; 7560/2024-91 - RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS; 7627/2024-60 - ADRIANA MARQUES ALVES CORREIA: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; Processos nºs: 6117/2024-48 - CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS; 38712/2024-51 - SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA; 40017/2024-96 - SILVIA REGINA FLORENCIO DOS SANTOS; 51254/2024-73 - RAQUEL ALVES DA SILVA GOMES: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; Processos nºs: 52376/2024-96 - ROBERTO DO ROSARIO: DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2021 e 2022, face à manifestação da SEPAG/CCP; 52512/2024-01 - LELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA: DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2022, face à manifestação da SEPAG/CCP; 52927/2024-58 - TANIA BARACHO DE ARAUJO: DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2022, face à manifestação da SEPAG/CCP; 54595/2024-09 - GILDO ANDRADE: Nada há que atender em face da manifestação da SEVALE/CCP.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
26.012.004.224	222756	2020	2024	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	4	BOX 101 C	37822/2024-14
26.012.004.224	222757	2021	2024	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	4	BOX 101 C	37822/2024-14
31.052.002.291	222795	2021	2024	RUA 2	466	CJ5-PT13-AP13	33927/2024-31
31.052.002.291	222795	2022	2024	RUA 2	466	CJ5-PT13-AP13	33927/2024-31
35.038.041.000	222849	2024	2024	RUA VASCO DA GAMA	62		264922/2024-76
77.019.012.052	222978	2020	2024	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	88	2018	18524/2024-99
77.019.012.052	222979	2021	2024	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	88	2018	18524/2024-99
77.019.012.052	222980	2022	2024	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	88	2018	18524/2024-99
77.019.012.276	222985	2020	2024	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	88	9011	18524/2024-99
77.019.012.276	222985	2021	2024	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	88	9011	18524/2024-99
77.019.012.276	222985	2022	2024	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	88	9011	18524/2024-99
77.019.012.276	222985	2023	2024	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	88	9011	18524/2024-99
78.010.007.004	222959	2020	2024	RUA ALEXANDRE MARTINS	117		52192/2024-53

78.010.007.006	222960	2020	2024	RUA MINISTRO JOÃO MENDES	304		52192/2024-53
78.010.007.006	222961	2021	2024	RUA MINISTRO JOÃO MENDES	304		52192/2024-53
78.010.007.018	222962	2020	2024	RUA MINISTRO JOÃO MENDES	306	201	52192/2024-53
78.010.007.018	222963	2021	2024	RUA MINISTRO JOÃO MENDES	306	201	52192/2024-53
78.010.007.019	222964	2020	2024	RUA MINISTRO JOÃO MENDES	306	202	52192/2024-53
78.050.009.011	222970	2020	2024	AV, DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	396	LOJA 13	46544/2024-12
78.050.009.014	222971	2020	2024	AV. DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	396	LOJA 17	46544/2024-12

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

Certidões - IPTU

Processo nº 298086/2024-79 (730.191) INSTITUTO RL DE ESPORTES CULTURA E DANÇA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 297713/2024-81 (729.817) maria victoria krebes de almeida - Expeça-se a certidão.

Processo nº 297571/2024-99 (729.675) GENILSON FRANCISCO DOS SANTOS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 297396/2024-21 (729.493) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LEITE ROLLO - Expeça-se a certidão.

Processo nº 297249/2024-04 (729.348) JOSÉ MANOEL VIEIRA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 297210/2024-61 (729.309) OSVALDO RAMOS HÉLIO - Expeça-se a certidão.

Processo nº 297164/2024-45 (729.263) GENILSON FRANCISCO DOS SANTOS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 288518/2024-15 (720.557) MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº294313/2024-97 - 57.254.118 EMILENE APARECIDA PALMIERI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3185715 A PARTIR DE 07/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº294028/2024-21 - SUELY MENG GONCALVES 04267407851 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3012927 A PARTIR DE 04/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292457/2024-36 - CARLOS ALBERTO CHAVES NASCIMENTO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1838653 A PARTIR DE 04/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 298404/2024-92 - ESTRELA - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA. - Expedida a certidão número 730.512/2024.

Processo nº 298399/2024-54 - MULTI COMPANY COMERCIO E SERVICOS - LTDA - EPP - Expedida a certidão número 730.507/2024.

Processo nº 298129/2024-80 - 49.073.341 ORZILHO CAVALHIERI FILHO - Expedida a certidão número 730.234/2024.

Processo nº 297966/2024-37 - AMA TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 730.069/2024.

Processo nº 297867/2024-55 - SOFTNESS INFORMATICA LTDA - Expedida a certidão número 729.970/2024.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 297716/2024-70 - EASYJET MOBILIDADE LTDA - Expedida a certidão número 729.820/2024.

Processo nº 297677/2024-10 - VICENTE CARNEIRO FILHO - Expedida a certidão número 729.781/2024.

Processo nº 297641/2024-72 - RENATO INÁCIO REGISTEFIGUEIRA - Expedida a certidão número 729.745/2024.

Processo nº 297618/2024-51 - FIEL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - Expedida a certidão número 729.722/2024.

Processo nº 297592/2024-69 - ANA PAULA VIEIRA MARCONDES DUPPRE - Expedida a certidão número 729.696/2024.

Processo nº 297496/2024-75 - REGIS INACIO FIGUEIRA - Expedida a certidão número 729.598/2024.

Processo nº 297480/2024-35 - KAZUARINA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - ME - Expedida a certidão número 729.580/2024.

Processo nº 297471/2024-44 - MAP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 729.569/2024.

Processo nº 297440/2024-11 - TRATA CLINICAS DE FISIOTERAPIA LTDA - Expedida a certidão número 729.538/2024.

Processo nº 297408/2024-16 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CANOA HAVAIANA - Expedida a certidão número 729.505/2024.

Processo nº 297189/2024-76 - SEVEN SEAS SERVICOS NAVAL E INDUSTRIAIS LTDA - Expedida a certidão número 729.288/2024.

Processo nº 296369/2024-12 - Juliana Hansen de Mello - Expedida a certidão número 728.495/2024.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 297891/2024-30 - TALITA COUTO & GUSTAVO VIEIRA LTDA - Indeferido. Documentação em desacordo.

Processo nº 297882/2024-49 - C.E TELES DOS

SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS - Indeferido. Pendência fiscal e documentação em desacordo.

Processo nº 297865/2024-20 - CONDE & DELL ARINGA - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - EPP - Indeferido. Documentação em desacordo.

Processo nº 297843/2024-97 - CLINICA DR. MARIAN SUZUKI LTDA - ME - Indeferido. Pendência fiscal e documentação em desacordo.

Processo nº 297469/2024-01 - J.F. DE GREGORIO - INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 297448/2024-22 - CONSULT- INSPECOES E SERVIÇOS DE SEGUROS LTDA - Indeferido. Pendência fiscal.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 295682/2024-89 - BACKSTAGE PRODUCTIONS & BOOKINGS LTDA CNPJ sob o n.º 49.891.108/0001-00, ADRIANA CALCANHOTTO - TURNE ERRANTE- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 295420/2024-32 - Diego Ferreira da Silva Menasse CPF sob o n.º 326.501.208-51, Igor Guimarães em Santos- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 297182/2024-27. ADVOCACIA 'PACHECO DE CASTRO' SOCIEDADE DE ADVOGADOS. 45.060.845/0001-00, IM nº 026.291-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 297102/2024-98. SVITZERBRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA.. 12.676.039/0003-74, IM nº 261.960-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 297055/2024-18. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296992/2024-10. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296963/2024-11. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o

cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296958/2024-73. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296895/2024-55. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296873/2024-12. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296860/2024-71. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296839/2024-84. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296824/2024-15. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296515/2024-82. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 296376/2024-88. CALL THIRTEEN - SOLUÇÕES PORTUÁRIAS LTDA - ME. 26.677.497/0001-70, IM nº 271.803-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 295791/2024-14. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 295783/2024-96. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 294621/2024-59. PGL SERVICOS MEDICOS LTDA. 54.791.828/0001-34, IM nº 316.593-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 294529/2024-16. MC MAUA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. 11.136.285/0001-09, IM nº 188.340-4. Deferido o cancelamento das

NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DE EMPREENDEDOR

Alvará de Licença ou Alterações

298160/2024-20 - 30.724.418 CLAUDIA RENATA DE FREITAS CAMPOS TORRES - Sim, como requer, como ponto de referência.

298062/2024-19 - ERFF - MARKETING E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

298042/2024-01 - RISE AGENCY SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

297941/2024-14 - FAWA IMOVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

297908/2024-31 - BEST ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

297885/2024-37 - L.K.SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência.

297863/2024-02 - 56.916.896 SARA BAPTISTA MARTINS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

297848/2024-19 - REGIANE LEITE DE JESUS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

297818/2024-40 - GROWTH GESTAO E MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

297735/2024-14 - VINICIUS DE OLIVEIRA SOUSA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

297711/2024-56 - CDC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

296620/2024-67 - TP COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 15/10/2024.

296605/2024-73 - N & R DECORACAO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 16/10/2024.

296415/2024-38 - FTECH MAMAGEMENT MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 16/10/2024.

296036/2024-20 - JF - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 16/10/2024.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.039/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA

RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.039/2024, Processo n.º 46782/2024-92, que tem como objeto a seleção de proposta para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de BISCOITO E EMBALADOS INDIVIDUAIS, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, nas escolas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 01/11/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 18/10/2024, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.039/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5762 / 3201-5009, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de outubro de 2024.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.037/2024**(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.037/2024, Processo n.º 44504/2024-19, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mobiliário escolar para as salas de Educação Infantil das Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 31/10/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/10/2024, no endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br

Santos, 17 de outubro de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.040/2024**(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.040/2024, Processo n.º 52459/2024-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza para atender aos diversos eventos mensais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal-SEMAM, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos – SEMULHER, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 04/11/2024, às 14h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 18/10/2024, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.040/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br

Santos, 17 de outubro de 2024.

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.034/2024**COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico n.º 14.034/2024 – Processo Administrativo n.º 38991/2024-17, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de mudança, incluído a disponibilização de caminhão do tipo baú, equipamento para transporte de peças pesadas e fornecimento de mão-de-obra, embalagens, fitas adesivas, equipamentos e ferramentas necessárias para execução dos serviços, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 05/11/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/10/2024, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> e no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>. (acessar 14.034/2024 -Download).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5094, e-mail licita2delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de outubro de 2024.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13033/2024**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA**

EXCLUSIVA PARE ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13033/2024, Processo n.º 52924/2024-60, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tubos de aço, tela e arame galvanizados a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais/SEPREF nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, SUP/AC, SUP/M, SUP/ZNO, SUP/ZOI e SUP/CH, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 01/11/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/10/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de outubro de 2024.

WAGNER RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica n.º 089/2024 - Processo n.º 23306/2024-67, cujo objeto é a Aquisição de Blocos de Notas para uso profissional dos gestores da Secretaria Municipal de Educação de Santos-SEDUC, à Empresa ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, lote 01, no valor de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Santos, 17 de outubro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.035/2024

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 14.035/2024, Processo n.º 50530/2024-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros perecíveis (filé de peito de frango em tiras e filé de sobrecoxa de frango), solicitados pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme descrição constan-

te no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 06/11/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/10/2024, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14.035/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5094, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de outubro de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 105/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 105/2024, Processo n.º 044000/2024-35, que tem como objeto a Aquisição de Composteiras para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – SEMAM, a serem utilizadas no Projeto Composta Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 25/10/2024, às 10:00 horas.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/10/2024, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>

Santos, 17 de outubro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.034/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13.034/2024, Processo n.º 46426/2024-88, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de ferramentas (alavanca, alicate, cadeado, chave de fenda, chave Philips, colher de pedreiro, enxada, cavadeira, marreta, jogo de serra, lápis para carpinteiro, linha de nylon, pé de cabra, torques de pedreiro, torques de armador, martelo, metro de bambu, nível de alumínio, pá, picareta, trena, prumo, mangueira de nível, plaina, jogo de formão, jogo de chave, lima, grosa, serrote, riscador, rebitador, arco de serra, esquadro, régua, desempenadeira, chave de grifo, tesoura, broca, caixa sanfonada e chave inglesa), para serem utilizadas pela SEINFRA e SEPREF nos

serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/CH, PREF/M, PREF/ZOI e PREF/ZNO, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 31/10/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/10/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de outubro de 2024.

WAGNER RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 096/2024 - Processo n.º 074216/2023-62, cujo objeto é a Aquisição de Monitor de computador 24" para servidora PCD, lotada na UME Noel Gomes Ferreira, da Secretaria Municipal de Educação, à Empresa MARCIO DEMONTE, lote 01 no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Santos, 17 de outubro de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária da Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 084/2024 - Processo n.º 046177/2024-85, cujo objeto é a Aquisição de Pesador de carga para elevador do Mercado de Peixes de Santos, (elevador de marca TYSSENKRUPP) para SEECTUR, à empresa SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, lote 01, no valor de R\$ 7.896,96 (sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

Santos, 17 de outubro de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 017.949/2024-62 - SANTINON COMERCIO VAREJISTA DE GAS E BEBIDAS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de localização e funcionamento

para: SANTINON COMERCIO VAREJISTA DE GAS E BEBIDAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.541.167/0001-16, para exercer as atividades comerciais de CNAE 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. Instalado no endereço da Avenida Eleonor Roosevelt, nº 722, Vila São Jorge. De acordo com parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Semam; P.A. 054.251/2024-91 - JOSE BAPTISTA PEREIRA FILHO - EPP - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (15 dias), conforme parecer da fiscalização de Posturas e art. 578 da Lei 3531/68; P.A. 033.716/2024-25 - LABRUNA & MEDEIROS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para LABRUNA & MEDEIROS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 47.512.204/0001-75, para exercer atividades CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.59-89-9 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Situado na Avenida Senador Pinheiro Machado, 30 - conj. 195. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 091.105/2016-19 - DOUGLAS ROBERTO TRANJAN RIBEIRO - DEFERIDO pedido de alvará para DOUGLAS ROBERTO TRANJAN RIBEIRO 03684615803, inscrito no CNPJ sob nº 20.427.110/0001-41, para exercer atividades CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Rua D. Pedro I, nº 34. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 027.496/2023-65 - GABRIEL CAMPOS MUNIZ - DEFERIDO pedido de alvará para 18.868.790 GABRIEL CAMPOS MUNIZ, inscrito no CNPJ sob nº 18.868.790/0001-97, para exercer atividades CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. Situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 305 - A. De acordo com parecer da fiscalização de Postura, Obras, Semam e Sevisa; P.A. 044.879/2009-12 - PATRICIA ALVES DA COSTA DIAS ME - DEFERIDO pedido de alvará para PATRICIA ALVES DA COSTA DIAS-ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.624.275/0001-50, para exercer atividades CNAE 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia; CNAE 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Doutor Bernardino de Campos, nº 230. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 041.905/2024-53 - MARIA ERA LDINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para 40.274.279 MARIA

ERALDINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, inscrito no CNPJ sob nº40.274.279/0001-16, para exercer atividades CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Situado na Avenida Almirante Cochrane, 203 - sala 53. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 045.094/2024-14 - MARCIO DEMONTE - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para MARCIO DEMONTE-ME, inscrito no CNPJ sob nº07.861.426/0001-89, com inclusão de atividades CNAE 45.30-70-4 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 79.11-2-00 - Agências de viagens. Mantendo atividades anteriormente autorizadas. Situado na Rua Euclides da Cunha, 272. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 042.227/2023-29 - ANA CAROLINA ATANES PEREIRA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para 50.910.797 ANA CAROLINA ATANES PEREIRA, inscrito no CNPJ sob nº50.910.797.0001-32, para exercer atividade CNAE 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 819. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 073.498/2023-81 - BELLUNO BAMBINO MODAS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para BELLUNO BAMBINO MODAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº52.681.024/0001-57, para exercer atividades CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Situado na Rua Alexandre Martins, 80 PAVMTO 01 - loja 213. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 024.734/2024-16 - BARATAO DAS TINTAS RONDON LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para BARATAO DAS TINTAS RONDON LTDA, inscrito no CNPJ sob nº43.030.998/0028-08, para exercer atividades CNAE 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Situado na Avenida Ana Costa, 340 - loja 313 LETRA LUC 01. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e Obras (O.S. 001/2016); P.A. 040.527/2022-19 - INTERTEK DO BRASIL INSPECOES LTDA. - DEFERIDO o pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividades e atualização do quadro societário para INTERTEK DO BRASIL INSPECOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº42.565.697/0001-98, para exercer as atividades de CNAE 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; CNAE 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados an-

teriormente: partes e peças; CNAE 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras; CNAE 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; CNAE 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; CNAE 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. Situado à Rua Doutor Cochrane, nº07 - andar 1 e 2 térreo. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 027.293/2024-69 - CONFEITOS & CIA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividades para CONFEITOS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº48.420.894/0001-03, para exercer as atividades de CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Situado à Rua Doutor Carvalho de Mendonça, nº251. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 050.804/2020-11 - CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA RODRIGO ACHILLES EIRELI - DEFERIDO o pedido de alvará com transferência de local para CLINICA DE CIRURGIA PLÁSTICA RODRIGO ACHILLES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº13.381.856/0001-04, para exercer as atividades de CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Situado à Rua Doutor Olyntho Rodrigues Dantas, nº343 conj. 73 e 74. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 053.054/2010-50 - MOLIANI QAGENCIA DE TURISMOS LTDA - EPP - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividades e razão social para AGM TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº08.779.731/0001-99, para exercer atividades CNAE 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motoristas. Situado na Rua Antônio Maia, 80. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas. Obras. CET e Semam; P.A. 058.216/2023-51 - BWA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP - DEFERIDO o pedido de Alvará com transferência de local e alteração de atividades para BWA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº24.406.105/0001-03, para exercer as atividades de CNAE 49.30-2-03

- Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária. Situado à Avenida Senador Feijó, nº686 - sala 934. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016, como escritório; P.A. 052.244/2024-55 - INSTITUTO ELOS BRASIL - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para INSTITUTO ELOS BRASIL, inscrito no CNPJ sob nº04.241.216/0001-08, com inclusão de atividade CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Mantendo as atividades anteriormente autorizadas. Situado na Rua Marechal Hermes, 37. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 066.443/2023-79 - SANDRO PEREIRA ZOZO - DEFERIDO pedido de alvará para 50.211.343 SANDRO PEREIRA ZOZO, inscrito no CNPJ sob nº50.211.343/0001-73. para exercer atividades CNAE 47.23.7-00 - Comércio varejista de bebidas. Situado na Rua Doutor Antônio Carlos, 19. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 042.605/2024-55 - OTO PLASTIC-SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS S/S - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para OTO PLASTIC - SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS S/S, inscrito no CNPJ sob nº18.154.530/0001-50, para exercer atividades CNAE 86.30.5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30.5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.30.5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 754 - andar 19 conj. 1912. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 069.804/2022-21 - IC TRANSPORTES LTDA. - DEFERIDO o pedido de Alvará com transferência de local para IC Transportes LTDA, inscrito no CNPJ sob nº49.871.213/0005-01, para exercer as atividades de CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. Situado à Travessia Maria Loureiro, nº23 - sala 04 e 06 - Pavimento Piso Térreo. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Semam e O.S. nº001/2016, como escritório.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 317/2024 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e

Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 30358 em nome de ALEX FILIP REIS MARANGONI ASSUMPTÃO - CPF 402.939.448-57, situado à RUA MANOEL DA NÓBREGA, 749, AP:1202 - ITARARÉ - SÃO VICENTE/SP.

Data da lavratura: 13/06/2021.

Descrição da infração: Estava em local público sem máscara de uso obrigatório.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/2020 e 9263/2021.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/2020 e 9263/2021.

Valor da multa: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

P.A.056866/2024-15- FERNANDO XAVIER DA SILVA - Deferido pedido de alteração de equipamento, conforme requerido. Em: 17/10/2024.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 318/2024 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 12862 em nome de HOTTEL COMPANY BAR LTDA - CNPJ 51.955.812/0001-21, situado à PRAÇA ROTARY 16/18 - GONZAGA - SANTOS/SP.

Data da lavratura: 14/07/2024

Descrição da infração: O Estabelecimento não apresentou alvará ou licença que permite execução de música no local.

Infração: Artigo 192 da lei 3531/1968

Penalidade: Artigo 604, parágrafo I da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Ofício 292/2024-COMINQ-OTC.

Nome	Registro	Data		Horário
ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO	23.717-2	23/10/2024	Quarta-feira	12:30

POLIANA CRISTINA DE SOUZA RUBIN
CHEFE DE UNIDADE III (EM SUBSTITUIÇÃO)
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca o servidor ERICK PORCHAT DE ASSIS RIZZO, registro 23.717-2, para comparecer nesta Seção, sito à Rua Cidade de Toledo, 13 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 23/10/2024 às 11:15h, para tratar de assunto referente a sua readaptação profissional.

VANESSA BISPO TRINDADE
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Em função do comunicado sobre a interrupção do fornecimento de energia pela concessionária para manutenção da rede elétrica, os exames periódicos agendados para o dia 22/10/2024 serão remarcados para as novas datas e horários indicados abaixo.

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXA-**

ME PERIÓDICO ANUAL, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e **cópia da carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica**.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não comparecerem no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242 da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Caso o servidor esteja de férias, em afastamento médico ou com outro tipo de licença, deverá entrar em contato com esta seção no final do afastamento para agendar nova data de atendimento.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: **(13)3202-4482**

REGISTRO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
31.593-7	ALEXANDRA RIBEIRO CRISPIM	PROF. ED. BASICA II	30/10/2024	12:40
31.232-2	ANTONIO LUIS BORGES	TEC.DE SEGURANCA DO TRABALHO	30/10/2024	10:20
30.313-1	BRENDA BOCCHI	PSICOLOGO	30/10/2024	12:20
31.574-7	DANIELA COSTA PARADA SAMPAIO	PROF. ED. BASICA II	30/10/2024	15:00
31.108-4	FABIANA DOS PASSOS SILVA	PROF. ED. BASICA II	30/10/2024	14:40
31.596-0	FABIO EDUARDO VALENTE GOMES	PROF. ED. BASICA II	30/10/2024	14:50
31.306-4	GISLAINE JAPUR PRADO	PROF. ED. BASICA II	30/10/2024	14:30
31.463-3	JUREMA DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO II	30/10/2024	15:00
30.826-2	LEANDRO MARTINS DE ANDRADE	OFICIAL DE ADMINISTRA-CAO	30/10/2024	10:10
31.307-2	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA	PROF. ED. BASICA II	30/10/2024	11:00
31.303-1	LUIZ ANTONIO CAPRIELLO	PROF. ED. BASICA II	30/10/2024	12:30
31.336-1	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRA-CAO	30/10/2024	11:00
31.297-5	SIMONE NICOLINI PERES	PROF. ED. BASICA II	30/10/2024	10:40
31.643-0	SIMONE PIRES DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRA-CAO	30/10/2024	12:10
31.577-0	SUELI MARIA RAYZER DE ANDRADE	OFICIAL DE ADMINISTRA-CAO	30/10/2024	14:20
31.648-9	VIVIANE CRISTINA ELOI	OFICIAL DE ADMINISTRA-CAO	30/10/2024	10:30

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

Em caso de não comparecimento, **serão suspensos os vencimentos da servidora** conforme o Art. 242 da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: **(13)3202-4482**

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
30.202-6	NELLY MARIA DE FREITAS NASCIMENTO	23/10/2024	15:10

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME PERIÓDICO ANUAL**, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e **cópia da carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica**.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não comparecerem no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242 da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Caso o servidor esteja de férias, em afastamento médico ou com outro tipo de licença, deverá entrar em contato com esta seção no final do afastamento para agendar nova data de atendimento.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos

Telefone: **(13)3202-4482**

REGISTRO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
31.651-3	AIRTON MITSUO FUKUNAGA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	25/10/2024	12:10
32.338-6	BIANCA APARECIDA DUARTE MELE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	23/10/2024	11:00
31.653-9	CARLOS TADEU VALENTE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	24/10/2024	15:10
32.229-7	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	PROF. ED. BÁSICA II	25/10/2024	14:50
32.503-5	DEBORA MARA GARCIA SOUZA	PROF. ED. BÁSICA II	29/10/2024	14:40
31.717-2	DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS	PROF. ED. BÁSICA II	25/10/2024	10:20
32.596-9	EDILENE AURELIANO WISBECK	PROF. ED. BÁSICA II	25/10/2024	10:20
32.301-4	EDNILSON CANDIDO DOS SANTOS	PROF. ED. BÁSICA II	29/10/2024	10:10
32.234-7	EDSON APARECIDO DA ANUNCIACAO	PROF. ED. BÁSICA II	25/10/2024	14:30
32.598-5	ELISETE APARECIDA FRAIHA PERCIAVALLE	PROF. ED. BÁSICA II	30/10/2024	14:30
32.194-3	ERICA RIBEIRO PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	29/10/2024	12:30
32.384-0	FABIO DOS SANTOS CASCAIS	PSICOLOGO	24/10/2024	14:40
32.594-4	FATIMA GONCALVES TANAKA	PROF. ED. BÁSICA II	30/10/2024	14:10
32.330-3	FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	24/10/2024	14:10
31.663-8	FILIPE QUINTAS GOMES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	24/10/2024	15:00
32.352-7	FLAVIO JESUS DA SILVA	PROF. ADJUNTO II	25/10/2024	12:40
31.877-4	HELIO DOS SANTOS JUNIOR	FISCAL DE OBRAS	24/10/2024	13:50
32.513-4	ILTON JOSE DA SILVA	PROF. ED. BÁSICA II	29/10/2024	10:00
32.192-7	IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	23/10/2024	11:00
32.199-2	ISA DE FREITAS PINHEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	25/10/2024	10:00

31.659-6	JAQUELINE BORGES DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	23/10/2024	14:50
32.202-4	JEANE MARIA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	25/10/2024	14:10
32.190-1	JEFFERSON WILLIAN MOURE OLIVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	23/10/2024	11:50
32.344-4	JULIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	25/10/2024	14:00
31.809-7	LIDIA GREGORIO AGUIAR	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	24/10/2024	14:50
32.590-2	LIGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS	PROF. ED. BASICA II	29/10/2024	09:50
34.348-3	LUCIANA APARECIDA SILVA LEMOS	PROF. ADJUNTO II	25/10/2024	12:20
32.539-9	LUCIANA APARECIDA SILVA LEMOS	PROF. ADJUNTO II	25/10/2024	12:20
32.209-9	LUCIANA BEZERRA PERES	PROF. ED. BASICA II	29/10/2024	12:10
32.500-1	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA	PROF. ED. BASICA II	25/10/2024	13:30
32.585-2	LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	PROF. ED. BASICA II	29/10/2024	12:00
31.652-1	MARCELA MATIAS PINTO	PROF. ED. BASICA II	25/10/2024	14:40
32.583-7	MARCELO FERRAZ RIBEIRO	PROF. ED. BASICA II	29/10/2024	14:10
31.754-5	MARCELO ISMAIL	COORDENADOR II	24/10/2024	13:40
32.601-7	MARCOS PAULO RAMOS	PROF. ED. BASICA II	29/10/2024	10:20
32.540-7	MARCUS VINICIUS MONTEIRO CRUZ	PROF. ED. BASICA II	25/10/2024	10:30
31.698-4	MARIA CECILIA PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	24/10/2024	14:20
32.220-6	MARIA CRISTINA MARTINEZ SILVEIRA VIEIRA	PROF. ED. BASICA II	29/10/2024	12:20
32.279-2	MARIA DE LOURDES MEDEIROS BATISTA	PROF. ED. BASICA II	24/10/2024	14:00
32.211-5	MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF. ED. BASICA II	29/10/2024	14:30
32.589-4	MARIA LUCIENE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	PROF. ED. BASICA II	29/10/2024	10:00
32.507-6	MAXIMILIANI ELENO	PROF. ADJUNTO II	25/10/2024	12:30
32.345-1	MIRIA BRITO ISHII	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	24/10/2024	14:30
31.845-1	PRISCILA VICENTE	PSICOLOGO	24/10/2024	15:05
31.817-0	PRISCILLA SOUZA CORREA	AGENTE DE PORTARIA	23/10/2024	15:00
32.586-0	RIVALDO JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	PROF. ED. BASICA II	29/10/2024	14:20
31.655-4	ROSANGELA CRISTINA SENA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	25/10/2024	10:00
25.753-5	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	PROF. ED. BASICA I	25/10/2024	15:00
32.294-1	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	PROF. ED. BASICA II	25/10/2024	15:00
32.287-5	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO	PROF. ED. BASICA II	25/10/2024	10:20
31.689-3	VIVIANE APARECIDA FIRMINO	GUIA DE TURISMO REGIONAL	25/10/2024	14:20

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Expediente despachado

Em 15 de outubro de 2024.

Processo n.º 039863/2024-72

MARCOS PAOLOZZI SÉRVULO DA CUNHA – Ida quitada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo n.º 049301/2024-19

IRENILDE PRAXEDES LEONEZ – providência adotada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo n.º 051096/2024-24

OZAIDE TEODORO FILHO – Ida anulada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo n.º 051268/2024-88

AYLTON JOSE DA SILVA DIAS – Idas anuladas.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo n.º 052119/2024-63

NILZA TAVARES REHDER – Idas anuladas.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo n.º 053361/2024-54

LEANDRO DA SILVA AMADO – Indefiro o pedido com fundamento no artigo 168, I, CTN.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo n.º 055776/2024-81

LUCIA APARECIDA PEREIRA GAMA – Providência adotada junto ao sistema.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo n.º 070552/2023-18

RÁDIO A TRIBUNA DE SANTOS LTDA – Amortização efetivada.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DA SECRETÁRIA

**COMUNICADO 08 – SECULT
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Conceição Aparecida Campos Calixto Silva, Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

COMUNICA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura prorroga até as 18h00 do dia 25 de outubro de 2024, inscrições para o Edital de Chamamento Público nº 004/2024 que selecionará projetos artísticos culturais no Município de Santos, nas diversas áreas culturais conforme Art. 4º da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais

condições do Edital de Chamamento Público nº 004/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de setembro de 2024.

Santos, 18 de outubro de 2024.

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO 09 – SECULT DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Conceição Aparecida Campos Calixto Silva, Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

COMUNICA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura prorroga até as 18h00 do dia 25 de outubro de 2024, inscrições para o Edital de Chamamento Público nº 005/2024 que selecionará projetos que contemplem ações culturais e artísticas das periferias no Município de Santos, conforme Art. 4º da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de setembro de 2024.

Santos, 18 de outubro de 2024.

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 164 /2023 – SEDUC DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar de aluno de Unidade da Rede Municipal de Ensino de Santos

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:
o artigo 24, inciso V, alínea “d” da LDBEN, que

estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

o apontado no processo nº 57290/2024-50 observado na Unidade Municipal de Educação EDMÉA LADEVIG

Resolve:

Art. 1.º Regularizar a vida escolar do aluno abaixo relacionado:

KAUAN FRANZESE DE OLIVEIRA – 9º ANO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO**

ATOS DA SECRETÁRIA

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no CNPJ nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 50492/2020-92, notificou a empresa C.M.Pingo Ar Condicionado EPP, CNPJ 18.730.004/0001-24, prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados no Mercado de Peixes através da Notificação nº 02/2024, expedida em 30 de setembro de 2024, temos a informar o indeferimento por esta SEECTUR, sendo aplicadas as seguintes penalidades:

1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, correspondente a R\$ 4.927,92 (Quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

As sanções supracitadas estão amparadas com fundamento na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro, alínea “d”, do Contrato, em face do não cumprimento das obrigações previstas Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta, combinado com o inciso VI da Cláusula Sexta, ambos do Contrato nº 05/2021, devendo a multa ser recolhida por meio do Documento de arrecadação Municipal – DAM, anexado ao referido processo administrativo, cuja cópia segue anexa.

SEELY STORINO
**SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 149/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2436, em nome de PEDRO ZWOELFER TRONCOSO, CPF nº 781.690.208-59, situado(a) à Rua Eduardo Alves, 315 – São Jorge – Santos - SP.

Data da lavratura: 15/10/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 3716, de 25/3/2024, para providenciar a limpeza do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 886,28 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 150/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2437, em nome de ROSA FASANELO GOMES GARCIA, CPF nº 782.532.178-20, situado(a) à Rua Santa Catarina, 136 – José Menino Santos - SP.

Data da lavratura: 15/10/2024

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao realizar manejo de exemplar arbóreo (poda), sem autorização do órgão municipal com-

petente.

Infração: Artigos 4º, VI, e 10, da Lei Complementar nº 973/2017

Penalidade: Artigo 15, I, da Lei Complementar nº 973/2017

Valor da Multa: R\$ 708,32 (setecentos e oito reais e trinta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 151/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 4458, de 14/10/2024 – DREFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 11.112.366/0001-79, sito(a) na Rua Barão de Ramalho, 160, Macuco – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Realizar a limpeza do imóvel localizado no endereço supramencionado, no prazo de 15 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 4526, de 4/10/2024 – VEKTOR HOLDING E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 22.617.913/0001-94, sito(a) na Rua Santos Dumont, 1204, Sala 02, Zona 03, Maringá, PR – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 11, da Lei Complementar nº 973/2017 – Apresentar compensação ambiental prevendo o plantio de 60 (sessenta) mudas de porte arbóreo referente à supressão ocorrida na Av. Siqueira Campos, 156, Macuco, Santos, SP, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 3725, de 15/10/2024 – ROSA FASANELO GOMES GARCIA, CPF nº 782.532.178-20,

sito(a) na Rua Santa Catarina, 136, José Menino – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, da Lei Complementar n.º 973/2017 – Solicitar autorização à Prefeitura de Santos, para realizar a remoção do exemplar arbóreo que sofreu manejo irregular (poda drástica), no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC n.º 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CONDOMÍNIO DO CONJUNTO HABITACIONAL SANTOS N no P.A. n.º 054280/2024-90, relativa ao Auto de Infração n.º 2458, lavrado em 2/9/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 9.916,48 (nove mil novecentos e dezesesseis reais e quarenta e oito centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 66/2024-SELAM **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 40622/2024-01 – ASTRAX LTDA** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, reposicionar a fritadeira elétrica para baixo da coifa de exaustão, comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e o laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do**

processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 50165/2024-18 – VIDEIRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de apresentar Termo de Compromisso assinado, comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP) e comprovante de destinação ambientalmente adequada das embalagens vazias de óleo lubrificante em atendimento à Lei Estadual 14.186/2010. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 40778/2011-88 – CENTER LANCHES BAR E LANCHONETE LTDA ME** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), comprovante de destinação ambientalmente adequada das embalagens vazias de óleo lubrificante em atendimento à Lei Estadual 14.186/2010, comprovante de coleta de óleo vegetal usado por empresa cadastrada junto à SEMAM em atendimento à LC 904/2015 e ao Decreto 7.935/2017 e comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 43011/2024-16 – ADELMO DS LTDA** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP). **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção

e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 39697/2024-03 – BARCELONA PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de prestar esclarecimentos referentes ao processo em epígrafe. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 74947/2007-98 – N. B. SILVA COMERCIO DE VARIEDADES** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de disponibilização de coletor de pilhas inservíveis no espaço da loja (LC 779/2012), comprovante de disponibili-

zação de coletor de embalagens de solventes, vernizes e tintas tipo spray (LC 952/2016, Resolução SMA nº 45/2015, LF 12305/2010 e Acordo Setorial Processo CESTESB nº 095087/2020-12) e comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP). **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

**ELAINE PATRÍCIA DA SILVA MEDEIROS
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEÇÃO DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**EXPEDIENTE Nº 09/2024
DESPACHADO EM 17/10/2024**

- **PA 2151/2024-34 – CILIANA FERNANDES MELRO:** Ao prazo, por 15 (quinze) dias úteis, contados à partir da publicação.

**ELAINE PATRÍCIA DA SILVA MEDEIROS
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEÇÃO DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**



**SECRETARIA DE
OBRAS
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Expediente despachado em 02/10/2024:

54240/2023-94 – **MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – Revogo despacho de 13/11/2023. Nada há que deferir. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/10/2024:

35048/2023-90 – **ADRIANA LAMOGLIA BARBIERI ALCANTARA** – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2024:

69888/2023-00 – **LEONARDO PINHEIRO NARDELLA** – Compareça o profissional.

48557/2016-17 – **CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES** – Mantenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/2024:

41484/2023-16 – **MÓDULO 15 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA** – Aprovo Projeto Arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

34461/2024-81 – **ACACIO FERNANDES EGAS** – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/2024:

9767/2023-19 – **MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** – Compareça o profissional.

**ARQ.^a FERNANDA RODRIGUES ALARCON
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE
EDIFICAÇÕES - DECONTE**

Processo número: 592004 - APROVA SANTOS: Profissional: Heloi Moacyr Tanoue Proprietário: QUINTO CRESCENTE ADM. PARTICIPAÇÕES LTDA COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL

Processo nº 639895 - APROVA SANTOS: profissional: CLAUDIA MASSOLIN RAMOS GASPAR: PROCESSO DEFERIDO

ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

**** PERÍODO DE 01 À 15 DE OUTUBRO DE 2024 ****

* Expediente Despachado Em 02/10/2024: 42545/16-15 – Hetterman Administração e Participações Ltda. – Mantenha o indeferimento face o

decurso de tempo e a inércia do interessado.

* Expediente Despachado Em 07/10/2024:

23033/24-04 – Fabiana do Rego Vasconcelos – Inadmito o recurso interposto por intempestividade, tendo em vista a publicação de 08/06/21 e ao decurso de prazo.

* **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/2024:**

54459/24-92 – Hamilton Luiz Costa Junior – Inadmito o recurso interposto por intempestividade nos termos do artigo 55, § 1º da Lei 4211/23.

55271/24-34 – Paulo José Barbosa Canelas – Inadmito o recurso interposto por intempestividade nos termos do artigo 55, § 1º da Lei 4211/23.

48097/22-57 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate – Mantenha o indeferimento face o decurso de prazo e a inércia do interessado.

22879/11-11 – Rute Fernandes Monteiro – Mantenha o indeferimento face o decurso de tempo e a inércia do interessado.

22295/21-64 – Reinaldo Alvarez Lima de Oliveira e Outro – Mantenha o indeferimento face o decurso de tempo e a inércia do interessado.

64748/23-55 – Renata Dias Manzano – Mantenha o indeferimento face as infrações persistentes indicadas nas cotas de 10/09/24 e 13/09/24.

* **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/10/2024:**

22679/24-39 – Thais Duarte Lopes Ferrete – Mantenha o indeferimento face as infrações persistentes indicadas nas cotas de 07.10.24.

**PRISCILA LONGOBARDI
COORDENADORA DA COAP-OP**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

****PERÍODO DE 01 À 15 DE OUTUBRO DE 2024 ****

* **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/10/2024:**

34390/17-14 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

45529/24-85 – Adelson Henrique Pinto – Compareça o profissional.

37133/24-19 – Jose Mathias – Compareça o profissional.

50509/23-36 – Adriano Alex Piemonte – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa única de R\$ 56,49, referente às obras.

40053/24-50 – Nelson Tadeu de Araujo – Legalize-se o rebaixamento de guia.

37181/24-61 – Fabio Goulart – Legalize-se a demolição.

4396/24-32 – Daniela Alexandrino – Indeferido.
28241/24-09 – Bruno Lemos de Oliveira – Compareça o profissional.

53313/22-40 – Maria Del Carmen Villarin e Barbosa – Compareça o profissional.

37259/23-76 – Agnello Santos Silva – Compareça o profissional.

26952/24-68 – Espon Imóveis Ltda. – Compareça o profissional.

* **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/10/2024:**

40144/24-11 – Renier Pamplona Silva Vieira – Compareça o profissional.

29793/19-03 – Jose Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

* **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/10/2024:**

32759/24-01 – Élcio Martins Gonçalves – Revogo o despacho de 16.09.24. Atenda ao convite de 29.07.24.

26396/23-85 – Moisés Pinheiro Costa – Indeferido.

22988/22-00 – Alexandre Tiago Martins – Indeferido.

62996/23-16 – Ronaldo José Sampaio – Indeferido.

22241/22-16 – Sul América Companhia de Seguro Saúde – Indeferido.

62567/22-59 – Maria Del Carmen Villamarin e Barbosa – Indeferido.

62605/15-17 – Ana Paula Almeida Sieiro – Indeferido.

62058/20-73 – Companhia Brasileira de Distribuição – Indeferido.

48442/18-67 – GTS Grupo Torresur – Indeferido.

26205/23-85 – Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros – Indeferido.

22771/18-23 – Macuco Engenharia e Construções – Indeferido.

41295/19-67 – Casa de Esperança de Santos – Indeferido.

22950/17-61 – Edgar Pistelli Nogueira – Indeferido.

37587/24-26 – Diego Costa Rozo Guimaraes – Sim, como requer. Compareça o interessado mediante agendamento.

30001/24-20 – Leandro Cesar Lima – Compareça o profissional.

* **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/10/2024:**

10896/21-05 – Jose Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

34493/23-97 – Vanessa Cristina de Lima Soares – Compareça o profissional.

11154/24-13 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Compareça o profissional.

49385/24-17 – Joyce Hemikho Oba – Compareça o profissional.

15492/24-98 – Miyazi Construtora Ltda. – Com-

pareça o profissional.

15494/24-13 – Miyazi Construtora Ltda. – Compareça o profissional.

15498/24-74 – Miyazi Construtora Ltda. – Compareça o profissional.

55910/23-81 – Bechara Imóveis e Administração Ltda. – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/10/2024:**

19055/23-44 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Compareça o profissional.

57340/21-83 – American Tower Cessão de Infraestruturas Ltda. – Compareça o profissional.

37421/11-59 – Alberico Leão Lima – Apresentar 02 vias adicionais.

23449/24-14 – Regina Maria Ramos Ohira – Compareça o profissional.

51489/24-47 – Claudio da rocha Soares – Compareça o profissional.

45407/24-06 – Paulo Eduardo Magalhães Bonifácio – Compareça o profissional.

55465/23-40 – Residencial Puerto Orquidário SPE Ltda. – Compareça o profissional.

23449/24-14 – Regina Maria Ramos Ohira – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/2024:**

33530/22-03 – Flavio Luiz Fernandes de Pinho – Compareça o profissional.

37366/20-33 – Casa de Saúde de Santos – Compareça o profissional.

48065/24-22 – Márcio Laranjeira Bernardes – Apresente projeto correto.

26706/24-51 – Paulo Dias Ignácio – Compareça o profissional.

62195/23-97 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/10/2024:**

37650/23-80 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Legalize-se as obras. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019.

29494/24-91 – Franssuelin Cristina Toebe Ltda. – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/10/2024:**

25477/24-21 – Edifício Sierra Puerto Real – Compareça o profissional.

33530/22-03 – Flavio Luiz Fernandes de Pinho – Legalize-se as obras de acréscimo e de mudança de uso. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019.

105750/13-10 – Elton Fernandes Pereira – Indeferido.

5278/23-61 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

42814/24-35 – Espon Omóveis Ltda. – Compareça o profissional.

40338/24-08 – Thiago Mororzetti Freire dos San-

tos – Compareça o profissional.

57196/23-19 – Tayná Passos Scorza – Compareça o profissional.

74874/18-79 – Antonio Sinato Junior – Compareça o profissional.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/10/2024:**

53774/24-84 – João Victor Gomes Santos – Indeferido.

49994/22-13 – Sergio Roberto Hanna – Indeferido.

50395/23-89 – Michel Metran da Silva – Indeferido.

50009/18-46 – Gustavo de Araujo Nunes – Indeferido.

51165/22-83 – Bruno Romazzini de Araújo – Indeferido.

52900/18-53 – Fernando Zambeli – Compareça o profissional.

52499/23-55 – Michelle Cristiane Almeida Fabricio da Silva – Compareça o profissional.

37576/23-29 – Givaldo Freire da Fonseca – Compareça o profissional.

50911/24-47 – Torres do Brasil – Compareça o profissional.

39205/24-07 – Bayside Admin. De Bens Próprios Eirelli – Compareça o profissional.

54111/22-61 – Fabricio Toyama Moriya – Compareça o profissional.

48403/22-91 – Sais da Terra Farmácia de Manipulação – Indeferido.

**ARQ. GLESSIO CAGNONI
CHEFE DA SEONT-Z1**



ATOS DA PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/10/2024

Processo: 54969/2024-79 – Instituto de Apoio e Desenvolvimento ao Esporte e Cultura – Indeferido o pedido tendo em vista que a solicitação não foi feita dentro do prazo conforme determina a legislação; notadamente o Decreto 6889, de 25/03/2014. Arquive-se.

**CLAYTON LUZ RICARDO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA - (EM SUBSTITUIÇÃO)
PREF-ZOI / SEPREF**



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 38/2024-SMS

Normatiza a dispensação de materiais e Insulinas aos pacientes portadores de Diabetes mellitus insulino-dependentes, bem como seu fluxo de atendimento clínico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

O Secretário de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, a necessidade de planejamento quanto à aquisição, dispensação e controle de materiais e medicamentos fornecidos aos munícipes insulino-dependentes;

Considerando, os competes da Atenção Primária quanto à vigilância e acompanhamento longitudinal dos pacientes adstritos ao território do município;

DETERMINA:

A prescrição e acompanhamento dos pacientes Insulino-dependentes em uso de Insulina Regular e/ou Insulina NPH ficará a critério das Unidades da Atenção Primária, que ficará responsável por encaminhar o(a) paciente ao Endocrinologista sempre que identificar a necessidade de acompanhamento conjunto;

A prescrição e acompanhamento dos pacientes Insulino-dependentes em uso de Insulina de ação ultrarrápida ou Insulina de longa duração deverá ser realizada por Endocrinologistas vinculados a um dos Ambulatórios Médicos de Especialidades do Município de Santos ou Estado de São Paulo ou provenientes de unidades conveniadas;

Os pacientes portadores de Diabetes mellitus insulino-dependentes que utilizam materiais e Insulina NPH farão as retiradas mensais nas suas Unidades de referência da Atenção Primária;

Os pacientes portadores de Diabetes mellitus insulino-dependentes que utilizam Insulina Regular, Insulina de ação ultrarrápida ou Insulina de longa duração farão as retiradas mensais de Insulinas na Farmácia do Ambulatório Médico de Especialidades (AMBESPs), conforme Protocolo de dispensação específico;

Após a primeira retirada de Insulina, o(a) paciente fica vinculado(a) a Farmácia do AMBESP que realizou a dispensação. Caso o(a) paciente opte por realizar a troca do vínculo para outro AMBESP, o(a) paciente deverá fazer a solicitação à Farmácia de origem, a qual deverá em até 15 dias corridos realizar o envio ao setor responsável pela adequação de cota e aguardar a aprovação para efetiva transferência;

Os materiais que o paciente poderá receber são: glicosímetro, seringas 1ml com agulha, agulha para caneta de insulina, tira reagente para detecção de glicemia capilar e lancetas, conforme as normas desta Portaria;

A distribuição de tiras reagentes ocorrerá na Atenção Primária e será realizada em quantidade suficiente para a realização de até 2 medições por dia (conforme prescrito pelo médico da Atenção Primária) e acima de 3 medições ao dia somente mediante prescrição do endocrinologista da rede SUS;

O fornecimento das tiras reagentes para glicosímetros está condicionado à entrega de mapa de controle individual dos pacientes devidamente preenchido, com as medições (Dextro) realizadas ao longo do mês, e/ou a apresentação dos glicosímetros nas Unidades;

Serão entregues lancetas na mesma quantidade que tiras reagentes;

A distribuição de seringas 1ml será equivalente a quantidade de aplicações de insulina prescritas e de agulhas para canetas pré-preenchidas na quantidade de uma por dia;

Para a primeira prescrição ou alteração dos materiais, o médico deverá fornecer relatório médico, contendo a prescrição da insulino-terapia e as atuais necessidades de controle (Dextro) para nortear a dispensação dos materiais;

Quanto aos pacientes não insulino-dependentes, a realização de medição da glicemia capilar será realizada nas Unidades da Atenção Primária, mediante prescrição médica ou da enfermagem da Unidade devendo conter justificativa, periodicidade e prazo de realização da mesma;

Os glicosímetros ficarão consignados com os pacientes insulino-dependentes, durante o período de tratamento, devendo ser devolvidos à UBS/USF de referência em caso de suspensão da insulina ou por solicitação da UBS/USF;

Apenas gestantes poderão receber glicosíme-

tros para controle de glicemia capilar, mesmo sem ser insulínodépendente e apenas durante a gestaçãó;

Para o início do fornecimento de materiais e Insulinas a novos pacientes, a Unidade deverá realizar o pedido conforme as normas vigentes e estarão aptas a realizar o fornecimento, após a aprovação de cota do setor responsável e recebimento dos materiais e Insulinas.

Esta Portaria revoga a Portaria 68/2016-SMS, publicada em 13/10/2016, e entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Santos, 16 de outubro de 2024.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde

PROTOCOLO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

ANÁLOGOS DE INSULINA HUMANA - INSULINAS DE LONGA DURAÇÃO E ULTRARRÁPIDA

1. DESCRITIVO

Insulina humana de ação ultra-rápida 100ui/ml é um antidiabético produzido a partir da tecnologia de DNA-recombinante. Este grupo é formado por três representantes: asparte, lispro e glulisina. Todas possuem farmacocinética semelhante, com início de ação em 5-15 minutos, pico de ação em 1-2 horas e duração de 3-4 horas.

Insulina análoga de longa duração é um antidiabético produzido a partir da tecnologia de DNA-recombinante. Este grupo é formado por dois representantes: glargina e detemir. Suas farmacocinéticas são um pouco diferentes, com a glargina apresentando início de ação em 2-4 horas, não apresenta pico de ação e duração de 20-24 horas, enquanto a detemir apresenta início de ação em 1-3 horas, pico de ação em 6-8 horas e duração de 18-22 horas.

2. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

CRITÉRIOS GERAIS	
Ser morador do município de Santos	
Fazer acompanhamento na unidade básica ou unidade de saúde da família de referência, a qual encaminhará o paciente para acompanhamento com o especialista Endocrinologista nas unidades do AMBESP em caso de identificação da necessidade de uso de Insulinas Análogas	
Ser paciente Diabetes tipo 1 ou Diabetes tipo 2 insulínizado OU Diabetes tipo LADA (Diabetes Auto-Imune Latente do Adulto)	
Uso prévio de insulina NPH e Regular por pelo menos 3 (três) meses	
Controle glicêmico irregular persistente comprovado pela análise laboratorial dos últimos doze meses de acordo com os critérios da HbA1c: A1C \geq 8,5% (faixas etária 0-6 anos) A1C \geq 7,5% (faixas etária 13-64 anos) e A1C \geq 8,0% (faixas etária 6-12 anos e > 65 anos)	
Acompanhamento regular (mínimo duas vezes ao ano) com médico e equipe multidisciplinar e sempre que possível com endocrinologista	
Realização de automonitorização da glicemia capilar (AMG) no mínimo três vezes ao dia	
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS	
INSULINA DE AÇÃO PROLONGADA	INSULINA DE AÇÃO ULTRARRÁPIDA

Ter apresentado, pelo menos, 02 episódios nos últimos 6 meses de hipoglicemia grave, definida como glicemia ≤ 50 mg/dl, necessitando de auxílio de terceiros ou atendimento hospitalar	Hipoglicemia Grave (definida pela necessidade de atendimento emergencial ou de auxílio de um terceiro para sua resolução) comprovada mediante relatório de atendimento emergencial, registros em softwares, tabelas ou glicosímetros, quando disponíveis)
Diabetes instável, definido como uma alta variabilidade dos níveis glicêmicos, com alternância de glicemias ≤ 60 MG/dl com glicemias ≥ 200 MG/dl, apesar do tratamento adequado com insulinas humanas tradicionais	Hipoglicemias não graves repetidas (maior ou igual a 2 por semana, definida como dois episódios ou mais por semana) caracterizadas por glicemia capilar < 54 mg/dL com ou sem sintomas ou < 70 mg/dL acompanhado de sintomas (tremores, sudorese fria, palpitações e sensação de desmaio)
Presença de hipoglicemia despercebida, definida como ausência de sintomas neuro-adrenérgicos à hipoglicemia	Hipoglicemias noturnas repetidas (maior ou igual a 1 por semana) ou persistente mau controle, comprovado pela análise laboratorial dos últimos doze meses de acordo com os critérios de HbA1c
Resistência imunológica as insulinas humanas, clinicamente caracterizadas.	

3. DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Resultados de exames laboratoriais (glicemia de jejum e hemoglobina glicada)
 Relatório da glicemia capilar dos últimos 30 dias
 Relatório médico (Anexo 1- Formulário de cadastro inicial para dispensação de insulinas análogas) com informações obrigatórias preenchidas pelo médico solicitante
 Em caso de resistência imunológica – relatório médico

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO INICIAL

Cópia RG ou certidão de nascimento, CPF, Cartão do SUS e comprovante de residência (em caso de ausência de comprovante de residência em nome do paciente, apresentar comprovante de residência de familiar e comprovação de grau de parentesco do titular do comprovante);

Prescrição médica, provinda da atenção secundária, com indicação da insulina conforme Denominação Comum Brasileira (DCB).

5. ESPECIALISTAS AUTORIZADOS A PRESCRIÇÃO PARA RETIRADA NA FARMÁCIA DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

6. CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO

Automonitoramento Glicêmico (AMG), no mínimo, 3x ao dia;
 Acompanhamento regular;
 Nos últimos seis meses, pelo menos um dos critérios:
 Atingir metas de controle glicêmico:

Quadro 1. Metas de hemoglobina glicada para pessoas com DM1

HbA1C%	Crianças e adolescentes	Adulto	Idoso
	<7,5	<7,0	entre 7,5 e 8,5

Fonte: Adaptado de PCDT DM1, 2019.

Quadro 2. Metas de hemoglobina glicada para pessoas com DM2

Exame	Indivíduos com DM2	Idoso Saudável	Idoso comprometido	Idoso muito comprometido	Criança e adolescente
HbA1c%	<7,0	<7,5	<8,0	Evitar sintomas de hiper ou hipoglicemia	<7,0
Glicemia de jejum (mg/dL)	80-130	80-130	90-150	100-180	70-130
Glicemia 2h pós - prandial (mg/dL)	<180	<180	<180	-	<180
Glicemia ao deitar (mg/dL)	90-150	90-150	100-180	110-200	90-150

Nota: a - Idoso (≥ 60 anos) com poucas comorbidades crônicas, estado funcional e cognitivo preservado; b - Idoso (≥ 60 anos) com múltiplas comorbidades crônicas, comprometimento funcional leve a moderado, comprometimento cognitivo moderado; c - Idoso (≥ 60 anos) com doenças terminais como câncer metastático, insuficiência cardíaca (NYHA) classe IV, doença pulmonar crônica demandando oxigenioterapia, pacientes em diálise; comprometimento funcional e cognitivo grave. Fonte: Estabelecido de acordo com as recomendações da Sociedade Brasileira de Diabetes, (2022)

Redução mínima de 0,5% no valor da HbA1c;

Melhora dos episódios de hipoglicemia;

Presença de condições clínicas que possam promover ou contribuir para a glicemia fora das metas, não persistente por mais de seis meses.

7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Pacientes em uso de insulina análoga de ação rápida ou prolongada, quando não comprovarem a manutenção do bom controle, avaliados por meio dos critérios de manutenção de tratamento deste Protocolo, devem ter o tratamento interrompido e retornar ao uso da insulina basal;

Falta de adesão do paciente às recomendações médicas e orientações educacionais proporcionadas pela equipe de saúde nos últimos 6 meses (relatório médico/equipe);

Surgimento de resistência imunológica (relatório médico);

Mudança do local de moradia para fora do município de Santos, verificado pelas visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde;

Para Análogos de Insulina de Longa Duração: Resposta ausente ou insuficiente dos AILD em termos de frequência e gravidade de hipoglicemias em geral e de hipoglicemias graves em particular (exame A1C, relatório médico/equipe).

8. CADASTRO DO PACIENTE PARA RECEBIMENTO

Paciente deverá se apresentar diretamente na Farmácia do AMBESP no qual possui interesse em realizar as retiradas e solicitar o Cadastro Inicial, apresentando toda a documentação necessária. Ficará vedada a retirada no outro AMBESP do município, exceto em caso de desabastecimento em uma das Farmácias;

Estando presentes os critérios administrativos e clínicos, será realizado pelo(a) Farmacêutico(a) da unidade avaliação das Cotas, cadastro do paciente e o contato para o início da dispensação.

9. DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO

- Dispensação realizada exclusivamente na Farmácia do Ambulatório de Especialidade (AMBESP) no qual o paciente realizou seu cadastro;

- Fornecimento mensal de Insulina e Agulha para caneta para o tratamento de 30 dias, sendo as agulhas fornecidas em quantidade equivalente a 1 por dia;

- Não haverá fornecimento retroativo ou cumulativo;

- Estará autorizado o fornecimento após efetivo cadastro e confirmação da possibilidade de atender a demanda conforme cotas cadastradas no sistema informatizado;
- Em caso de necessidade de adequação de cotas para atender a nova demanda, só estará autorizado o início do fornecimento após o primeiro abastecimento posterior a adequação de cotas.

10. COMPROMISSO FAMILIAR

- Retirar mensalmente a Insulina na Farmácia do AMBESP em que foi cadastrado;
- Avisar a unidade de saúde caso haja intercorrência que o impeça de fazer a retirada no mês, ou a cessação da retirada em definitivo;
- Levar caixa térmica para realizar as retiradas de Insulina e manter a conservação conforme orientação dos profissionais de saúde e do fabricante, assim como o controle de validade.

11. ORIENTAÇÕES AO PACIENTE

- A agulha poderá ser utilizada ao longo do dia e desprezada no término do dia;
- Não use a caneta se ela estiver quebrada ou danificada;
- Descarte as agulhas em um recipiente sólido e fechado de modo que as agulhas não possam perfurá-lo;
- Não se esqueça de checar o fluxo de insulina antes de aplicar a dose. Ajuste o aparelho para as unidades e, com a ponta da caneta virada para cima, na vertical, aperte o botão de aplicação, repetindo até que apareça a insulina;
- Depois de checar o fluxo, marque a dose a ser aplicada. Faça a limpeza da pele com água e sabão ou algodão e álcool e insira a agulha na pele em um ângulo de 90° (perpendicular). Aperte o botão até que você veja o número 0. Conte dez segundos antes de remover a agulha da pele, para garantir que a dose foi totalmente aplicada. Com agulhas maiores, superiores a 8 mm, você pode precisar levantar a pele delicadamente antes da injeção, a chamada “prega”;
- Alguns medicamentos podem alterar a quantidade de insulina que você precisa usar e dificultar o controle do diabetes. Informe o seu médico

sobre todos os outros medicamentos que você estiver usando;

- Informe ao médico se você estiver grávida ou amamentando ou se tiver doença renal, doença hepática, doença cardíaca ou insuficiência cardíaca;
- Este medicamento pode deixá-lo tonto ou sonolento. Evite dirigir ou fazer qualquer outra atividade que possa ser perigosa até saber como este medicamento o afeta;
- Nunca compartilhe cartuchos, canetas ou agulhas de insulina com ninguém. O compartilhamento desses objetos pode transmitir o vírus da hepatite, HIV e outras doenças de uma pessoa para outra;
- Converse com seu médico se observar reações adversas menos graves tais como: diarreia, dor no estômago; febre, nariz escorrendo ou entupido, dores musculares, dor de garganta, dor de cabeça; vermelhidão, coceira, inchaço ou alterações na pele onde for aplicada a injeção.

Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabetes melito tipo 1. Disponível em:

https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2021/portaria-conjunta-7_2019_pcdt_diabetes-melito-1.pdf.

Pititto B, Dias M, Moura F, Lamounier R, Calliari S, Bertoluci M. Metas no tratamento do diabetes. . Diretriz Oficial da Sociedade Brasileira de Diabetes. 2022;

BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório de Recomendação - Insulinas análogas de ação prolongada para o tratamento de diabetes mellitus tipo 2. 2018 Disponível em: <

https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/consultas/relatorios/2018/sociedade/resoc137_insulinas_analogas_diabetes_tipoii.pdf

>

ANEXO 1- FORMULÁRIO DE CADASTRO INICIAL PARA DISPENSAÇÃO DE INSULINAS ANÁLOGAS (DEVE SER PREENCHIDO PELO MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA)

Paciente: _____ Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

É morador do município de Santos?	SIM	NÃO
Possui Diabetes Mellitus tipo 1?	SIM	NÃO
Possui Diabetes Mellitus tipo 2?	SIM	NÃO
Possui Diabetes tipo LADA (Diabetes Auto-Imune Latente do Adulto)?	SIM	NÃO
Fez uso de insulina NPH e Regular por pelo menos 3 (três) meses?	SIM	NÃO
Controle glicêmico irregular persistente comprovado pela análise laboratorial nos últimos doze meses de acordo com os critérios da HbA1c: A1C \geq 8,5% (faixas etária 0-6 anos) A1C \geq 7,5% (faixas etária 13-64 anos) A1C \geq 8,0% (faixas etária 6-12 anos e > 65 anos)	SIM	NÃO
Nos últimos 6 (seis) meses, apresentou ao menos um dos quadros abaixo?		
P/ INSULINA DE AÇÃO PROLONGADA		P/ INSULINA DE AÇÃO ULTRARRÁPIDA
2 (dois) OU mais episódios de hipoglicemia grave, definida como glicemia \leq 50 mg/dl, necessitando de auxílio de terceiros ou atendimento hospitalar.	SIM	NÃO
Diabetes instável, definido como uma alta variabilidade dos níveis glicêmicos, com alternância de glicemias \leq 60MG/dl com glicemias \geq 200MG/dl, apesar do tratamento adequado com insulinas humanas tradicionais.	SIM	NÃO
Presença de hipoglicemia despercebida, definida como ausência de sintomas neuroadrenérgicos à hipoglicemia.	SIM	NÃO
Resistência imunológica as insulinas humanas, clinicamente caracterizadas.	SIM	NÃO

Deve ser entregue junto deste formulário os seguintes documentos:

- Cópia do RG, certidão de nascimento ou CPF
- Cópia do Cartão do SUS
- Cópia do Comprovante de residência (em caso de ausência de comprovante de residência em nome do paciente, apresentar comprovante de residência de familiar e comprovação de grau de parentesco do titular do comprovante);
 - Prescrição médica, provinda da atenção secundária, com indicação da insulina conforme Denominação Comum Brasileira (DCB).
 - Exame laboratorial com no máximo 12 meses que indique a alteração de HbA1c

Data, Carimbo e Assinatura do Prescritor

Art. 1º - Estabelece a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2024, que define o rol de medicamentos padronizados e que serão norteadores para prescrição e dispensação nas unidades do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SMS nº 33, de 10 de julho de 2023.

Santos, 15 de outubro de 2024.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição	Dose	Forma Farmacêutica e Via de administração	Apresentação	Classe Terapêutica	ATC	Componente	Grupo ATC
acebrofilina	5mg/mL 120mL	xarope	frasco	mucolíticos	R05CB03	Atenção básica Especializada Hospitalar	Sistema Respiratório
acetilcisteína	40mg/g 5g	pó para solução oral	envelope	mucolíticos	R05CB01	Atenção básica Especializada Hospitalar	Sistema Respiratório
	120mg/g 5g	pó para solução oral	envelope	mucolíticos	R05CB01	Atenção básica Especializada Hospitalar	Sistema Respiratório
aciclovir	200mg	comprimido	comprimido	antivirais para uso sistêmicos	J05AB01	Atenção básica Especializada Hospitalar	Anti-infecciosos gerais para uso sistêmico
	250mg	pó para solução injetável e.v.	frasco ampola	antivirais para uso sistêmicos	J05AB01	Especializada Hospitalar	Anti-infecciosos gerais para uso sistêmico
	50mg/g (5%) 10g	creme dermatológico	bisnaga	antivirais tópicos	D06BB03	Especializada Hospitalar	Dermatológicos
ácido acetil-salicílico	100mg	comprimido	comprimido	antiagregantes plaquetários	B01AC06	Atenção básica Especializada Hospitalar	Sangue e órgãos hematopoiéticos
ácido ascórbico	100mg/mL 5mL	solução injetável e.v.	ampola	vitaminas	A11GA01	Atenção básica Especializada Hospitalar	Sistema digestivo e Metabolismo
	500mg	comprimido	comprimido	vitaminas	A11GA01	Especializada Hospitalar	Sistema digestivo e Metabolismo

ácido fólico	5mg	comprimido	comprimido	preparações à base de ferro	B03BB01	Atenção básica Especializada Hospitalar	Sangue e órgãos hematopoiéticos
	0,2mg/ml 30ml	solução oral	frasco	preparações à base de ferro	B03BB01	Atenção básica	Sangue e órgãos hematopoiéticos
ácido folínico	15mg	comprimido	comprimido	agentes desintoxicantes	V03AF03	Especializada	Vários
ácido tranexânico	50mg/mL 5mL	solução injetável e.v.	ampola	antifibrinolíticos sintéticos	B02AA02	Hospitalar	Sangue e órgãos hematopoiéticos
ácido valpróico	250mg	cápsula	cápsula	antiepiléticos	N03AG01	Especializada Hospitalar	Sistema Nervoso
	250mg/5mL 100mL	solução oral	frasco	antiepiléticos	N03AG01	Especializada	Sistema Nervoso
água bidestilada	10mL	solução injetável e.v.	ampola	diluentes	V07AB	Atenção básica Especializada Hospitalar	Vários
albendazol	400mg	comprimido mastigável	comprimido	anti-helmínticos	P02CA03	Atenção básica Especializada Hospitalar	Produtos antiparasitários, insecticidas e repelentes
	40mg/mL 10mL	suspensão oral	frasco	anti-helmínticos	P02CA03	Atenção básica Especializada Hospitalar	Produtos antiparasitários, insecticidas e repelentes
albumina humana	200mg/mL (20%) 50mL	solução injetável e.v.	frasco ampola	substituto do plasma e das frações proteicas do plasma	B05AA01	Hospitalar	Sangue e órgãos hematopoiéticos
alendronato	70mg	comprimido	comprimido	medicamentos para tratamento de doenças ósseas	M05BA04	Atenção básica Especializada Hospitalar	Sistema musculoesquelético
alopurinol	100mg	comprimido	comprimido	antigotosos	M04AA01	Atenção básica Especializada Hospitalar	Sistema musculoesquelético
ambroxol	3mg/mL 120mL	xarope	frasco	mucolíticos	R05CB06	Atenção básica Especializada Hospitalar	Sistema Respiratório

amicacina	250mg/mL 2mL	solução injetável e.v. e i.m.	ampola	antimicrobia- nos - aminoglicosí- deos	J01GB06	Especializada Hospitalar	Anti-in- fecciosos gerais para uso sistêmico
aminofilina	100mg	comprimido	comprimido	broncodilata- dores	R03DA05	Atenção básica Espe- cializada Hospitalar	Sistema Respiratório
	24mg/mL 10mL	solução injetável e.v. e i.m.	ampola	broncodilata- dores	R03DA05	Especializada Hospitalar	Sistema Respiratório
amiodarona	200mg	comprimido	comprimido	antiarrítmi- cos	C01BD01	Especializada Hospitalar	Sistema Cardiovas- cular
	50mg/mL 3mL	solução injetável e.v.	ampola	antiarrítmi- cos	C01BD01	Hospitalar	Sistema Cardiovas- cular
amitriptilina	25mg	comprimido revestido	comprimido revestido	antidepressi- vos - tricíclicos	N06AA09	Especializada Hospitalar	Sistema Nervoso
amoxicilina	500mg	cápsulas	cápsulas	antimicrobia- nos - penicili- nas	J01CA04	Atenção básica Espe- cializada Hospitalar	Anti-in- fecciosos gerais para uso sistê- mico
	50mg/mL 150mL	suspensão oral	frasco	antimicrobia- nos - penicili- nas	J01CA04	Atenção básica Espe- cializada Hospitalar	Anti-in- fecciosos gerais para uso sistê- mico
amoxicilina + clavulanato de potássio	500mg+125mg	comprimido revestido	comprimido	antimicro- bianos - pe- nicilinas as- sociadas a inibidores de betalactama- ses	J01CR02	Atenção básica Es- pecializada Hospitalar	Anti-in- fecciosos gerais para uso sistê- mico
	80mg/mL + 11,4mg/mL 70mL	suspensão oral	frasco	antimicro- bianos - pe- nicilinas as- sociadas a inibidores de betalactama- ses	J01CR02	Atenção básica Es- pecializada Hospitalar	Anti-in- fecciosos gerais para uso sistê- mico

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR ATA Nº 34/2024.

Processo Contábil: 37613/2024-34

Ata de Registro: 613/2023

Autorização de Fornecimento: 175/2024

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 37.613/2024-34, vem NOTIFICAR a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., na pessoa

de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 613/2023 caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 34 (trinta e quatro) dias de atraso com relação as NF N° 408.169, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula “nona”, letra “b”, parágrafo primeiro, letra “b”, e parágrafo quarto da Ata de Registro, relativa às penalidades, amparada no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.

Atenciosamente,

ARIANE SIQUEIRA BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR ATA Nº 36/2024.

Processo Contábil: 44787/2024-35

Ata de Registro: 629/2023

Autorização de Fornecimento: 207/2024

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 44787/2024-35, vem NOTIFICAR a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 629/2023 caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 13 (treze) dias de atraso com relação as NF N° 405.691, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula “nona”, letra “b”, parágrafo primeiro, letra “b”, e parágrafo quarto da Ata de Registro, relativa às penalidades, amparada no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.

Atenciosamente,

ARIANE SIQUEIRA BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR ATA Nº 37/2024.

Processo Contábil: 44989/2024-50

Ata de Registro: 031/2024

Autorização de Fornecimento: 211/2024

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 44989/2024-50, vem NOTIFICAR a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 031/2024 caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 18 (dezoito) dias de atraso com relação as NF N° 26795, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula “nona”, letra “b”, parágrafo primeiro, letra “b”, e parágrafo quarto da Ata de Registro, relativa às penalidades, amparada no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.

Atenciosamente,

ARIANE SIQUEIRA BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.056/2024

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 68.698/2023-21

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, SECODE/SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **rerratificou** o ato de adjudicação e homologação publicado no dia 03/09/2024 – referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.056/2024 - Processo nº 68.698/2023-21**, conforme segue;

Onde se lê:

“NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP”

Leia-se:

“NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP”

Os demais lotes permanecem inalterados.
Santos, 17 de outubro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.058/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 14.338/2024-62**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, SECODE/SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **rerratifcou** o ato de adjudicação e homologação publicado no dia 24/09/2024 – referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.058/2024 - Processo nº 14.338/2024-62**, conforme segue;

Onde se lê:

“GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP”

Leia-se:

“GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP”

Os demais lotes permanecem inalterados.
Santos, 17 de outubro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.090/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 32.332/2024-68**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Lote 3: FENITOINA 50MG/ML 5ML (INJETAVEL)
Quantidade Estimada : 4.480 ampolas
Preço Unitário : R\$ 3,36
Marca/modelo : Hipolabor

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Lote 4: FENOBARBITAL 4% (40MG/ML) 20ML (GOTAS)

Quantidade Estimada : 1.680 frascos
Preço Unitário : R\$ 5,90
Marca/modelo : União Química

Lote 7: HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML (GOTAS)

Quantidade Estimada : 2.520 frascos
Preço Unitário : R\$ 5,78
Marca/modelo : União Química

DROGAFONTE LTDA

Lote 5: ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRA-DIOL 5MG/ML 1ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 26.565 unidades
Preço Unitário : R\$ 7,70
Marca/modelo : Cifarma – Go(Go)

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

Lote 6: ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRA-DIOL 5MG/ML 1ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 8.855 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 8,98
Marca/modelo : Cifarma– Go(Go)

Lote 9: LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRA-DIOL 0,03MG

Quantidade Estimada : 9.450 cartelas
Preço Unitário : R\$ 2,37
Marca/modelo : Biolab Sanu (SP)

NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Lote 8: LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRA-DIOL 0,03MG

Quantidade Estimada : 28.350 cartelas
Preço Unitário : R\$ 1,65
Marca/modelo : Biolab

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Lote 10: LOPERAMIDA 2MG

Quantidade Estimada : 55.440 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,19
Marca/modelo : Pharmascience

Os lotes 1 e 2 resultaram desertos.
Santos, 17 de outubro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.102/2024
AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 26.188/2024-49**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comu-

nica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA - EPP

- Lote 1: ÓRTESE PÉLVICO-PODÁLICA DE MMII

PACIENTE: PAULO ROBERTO RODRIGUES

Quantidade : 02 Unidades

Preço Unitário : R\$ 3.900,00

Marca/modelo : PROPRIA

Valor Total do lote 1 : R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

- Lote 2: CALÇADO EM COURO MACIO COM PALMILHAS EM EVA

PACIENTE: GILBERTO ALVES DA SILVA

Quantidade : 01 Par

Preço Unitário : R\$ 2.400,00

Marca/modelo : PROPRIA

Valor Total do lote 2 : R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

- Lote 3: ÓRTESE PÉLVICO-PODÁLICA PARA MIE

PACIENTE: CARLOS NEVES DE SOUZA

Quantidade : 01 Unidade

Preço Unitário : R\$ 5.800,00

Marca/modelo : PROPRIA

Valor Total do lote 3 : R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

- Lote 4: COLETE TLISO EM TERMOPLÁSTICO

PACIENTE: CAUÃ NUNES DA SILVA

Quantidade : 01 Unidade

Preço Unitário : R\$ 4.300,00

Marca/modelo : PROPRIA

Valor Total do lote 4 : R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

- Lote 5: ÓRTESE PÉLVICO-PODÁLICA EM DURALUMÍNIO

PACIENTE: ELISABETE TESSER

Quantidade : 01 Unidade

Preço Unitário : R\$ 5.600,00

Marca/modelo : PROPRIA

Valor Total do lote 5 : R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

- Lote 6: ÓRTESE PÉLVICO-PODÁLICA COM HASTES

LATERAIS EM DURALUMÍNIO

PACIENTE: JOSE ROBERTO PINHEIRO

Quantidade : 01 Unidade

Preço Unitário : R\$ 6.800,00

Marca/modelo : PROPRIA

Valor Total do lote 6 : R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

- Lote 7: ÓRTESE SUROPODÁLICA FIXA EM POLI-PROPILENO

PACIENTE: FELIPE NASCIMENTO DA COSTA

Quantidade : 02 Unidade

Preço Unitário : R\$ 750,00

Marca/modelo : PROPRIA

Valor Total do lote 7 : R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Santos, 17 de outubro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.110/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **15.110/2024**, Processo n.º **25888/2024-25**, que tem como objeto a Aquisição de Sistema de Exaustor em chapa galvanizada, para modernização do Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **01/11/2024, às 09h.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 18/11/2024 a partir das 08:59 horas, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de setembro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.187/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **15.187/2024**, Processo n.º **53.082/2024-91**, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **04/11/2024, às 09h00.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 18/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-
de@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de outubro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15.154/2024

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA
EXCLUSIVA PARA ME – EPP - COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.154/2024, Processo N.º 51.880/2024-51, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de **MEDICAMENTOS**, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 01/11/2024, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 18/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-
de@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de outubro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15.168/2024

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.168/2024, Processo n.º 51.885/2024-74, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de **MEDICAMENTOS**, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 04/11/2024, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 18/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em con-

tato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosau-
de@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de outubro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15.169/2024

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.169/2024, Processo n.º 053329/2024-41, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **31/10/2024, às 14h30**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 18/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – ramal 5339, e-mail: licitacaosau-
de@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de outubro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/10/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias (UBS – CN) – Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 457 – Paquetá, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3512

Santos, 14 de outubro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/10/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha (USF-MSP) – Endereço: Rua Três, 150, Morro da Penha, permanecerá fechada

no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3296-2679.

Santos, 14 de outubro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/10/2024 (segunda-feira) a Seção Unidade de Saúde da Família da Alemoa / Chico de Paula (USF-ACP) – Endereço: Rua Afonsina Proost de Souza, s/n – Alemoa, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7855.

Santos, 14 de outubro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/10/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n – Embaré, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632

Santos, 14 de outubro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 22/10/2024 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Gonzaga (UBS-GON) – Endereço: Rua Assis Córrea, 17 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 14 de outubro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/10/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga (USF-PIRATININGA) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-4318.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/10/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Bom Retiro (USF-BRET) – Endereço: Rua João Fracaroli, s/n – Bom Retiro, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7669.

Santos, 14 de outubro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 25/10/2024 (sexta-feira) até as 12h00 do dia 28/10/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Estuário (USF - EST) – Endereço: Av. Affonso Penna, 541 – Estuário, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Informações: (13) 3228-3671.

Santos, 14 de outubro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 08/11/2024 (sexta-feira), a Seção Centro de Referência à Saúde Auditiva (SECRESA) – Endereço: Avenida Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga, estará fechada, por motivo de dedetização e desratização.

O retorno ao atendimento se dará no dia 11/11/2024 (segunda-feira) a partir das 09:00 horas.

Informações: (13) 3224-4192 / 3221-5295

Santos, 17 de outubro de 2024.

ALESSANDRA DE ZUTTER

COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS**ATOS DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL****COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 23/10/2024 (quarta-feira) das 08h00 as 18h00, haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantil #TamoJunto (CAPSi Tamo Junto) – Endereço: Avenida Pinheiro Machado, 769, Campo Grande. Não haverá atendimento ao público nesta data.

Santos, 16 de outubro de 2024.

ROBERTO TYKANORI KINOSHITA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Licença da Vigilância Sanitária**

PROCESSO DIGITAL Nº 298171/2024-46 - ALEXANDRE ORTEGA FARMA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADOS: IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICA E COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELO CRF-SP). ESTAS FALTAS CONTRARIAM A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 298150/2024-76 - ESTRELA - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA. - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 298140/2024-12 - USC SAUDE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foram anexados ao processo de licença sanitária inicial os Subanexos V.1 e V.2, como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 298058/2024-33 - CAMILA PETITINGA LIMA REQUIÃO AZEVEDO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não há previsão na CVS 1/2024 para licenciamento sanitário de profissional “esteticista”.

PROCESSO DIGITAL Nº 297878/2024-71 - CRISTIANE BARRETO BARBIERI - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Subanexo V.1 não está corretamente preenchido (vide campo 15), como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 297511/2024-67 - VIVA BELEZA PERFUMARIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO FRACIONA PRODUTOS PARA REVENDER, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 285984/2024-11 - KADER CHAFIC MANCILHA DAGHASTANLI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadao

oLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 282044/2024-80 - MECANICA DE ARMAS LITORAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA, POIS NÃO TRABALHA COM PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, NÃO TENDO ENQUADRAMENTO NA PORTARIA CVS-1/2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS****ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 358/2024 – IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, resolve designar o Sr. EMERSON DA TRINDADE FIGUEIREDO, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG – 2 Chefe da Seção de Manutenção e Serviços Gerais, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, durante o impedimento, do servidor Eduardo Rocha de Castro, no período de 16 de setembro a 05 outubro de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 17 de Outubro de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº 1020712-20.2024.8.26.0562
Classe/Assunto: Procedimento Ordinário
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos
Requerido: GANDINI AUTOMOVEIS LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1020712-20.2024.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado

de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a GANDINI AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 16.962.761/0001-64, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo placa OOG-0640, no valor de R\$ 2.247,19 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), atualizado até ago/2024, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 23 de setembro de 2024

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0012943-75.2024.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: DANIEL F.S. CAMILO TRANSPORTES ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0012943-75.2024.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, no Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a DANIEL F.S. CAMILO TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ/ME nº 11.440.709/0001-24, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até julho de 2024 em R\$ 8.088,48, sendo R\$ 6.858,32 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 763,76, honorários advocatícios em R\$ 466,40, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios

de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs.: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 23 de julho de 2024

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS: PERÍODO: 23/09/2024 – 08/10/2024.

BPA8535, CKC3622, DXQ2229, FGS7205, DLH3695, FWD0049, FPM6J11, IYH9446, DGA8821, EIO0J35, DSO4459, FJF0630, FOY6188, ESB4065, EYU2011, GDR1H96, SUI3C20, DXM8F37, DVF1J47, RVW9E11, FBB6A40, DKV2551, GCJ7J27, QTK6A57, CEL3949, FUY2227, FLD4662, EXJ5920, EJF8236, FFY1338, GAN4B50, FMK4J68, GFT4650, QWR9J54, DSD4687, FDN4D68, DGL6417, SVJ8B05, FJL8F64, EYB3919, DWA8D77, FKJ6D21, DXQ0895, FNC7E08, ELO9C85, FNI7E69, QUF2F22, EOA9188, FTD5J18, EU02F82, EZM9F40, CTB0E64, HKH7748, MIX8322, FBJ4533.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET SANTOS

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

FESTA DE DIA DAS CRIANÇAS – PREF-ZNO / SE-PREF – RÁDIO CLUBE

Data: 19/10/2024 **Horário:** 14h00 às 21h00

Interdição Total: R. Kleiber Facundo Leite entre R. Santa Rita de Cássia e R. Ver. Álvaro Guimarães.

Rota Alternativa: Praça Dr. Jerônimo La Terza.

FESTA DE DIA DAS CRIANÇAS – PREF-ZNO / SE-PREF – SABOÓ

Data: 20/10/2024 **Horário:** 10h00 às 22h00

Interdição Total: R. Flamínio Levy entre Av. Martins Fontes e R. Renata Câmara Agondi.

Rotas Alternativa: R. Pio XII.

FESTA DE DIA DAS CRIANÇAS – PREF-ZNO / SE-PREF – AREIA BRANCA

Data: 20/10/2024 **Horário:** 10h00 às 22h00

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

Rotas Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

PASSEIO CICLÍSTICO DO OUTUBRO ROSA – ZN BIKERS

Data: 20/10/2024 **Horário:** 10h00 às 11h00

Interdições Momentâneas: Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão (todas no sentido José Menino/Ponta da Praia), Av. Samuel Augusto Leão de Moura, término na até a Praça Ver. Luiz La Scalla.

COMEMORAÇÃO DO 10º ANIVERSÁRIO DO “ROAD CLAN” – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ROAD CLAN – ENCRUZILHADA

Data: 20/10/2024 **Horário:** 11h00 às 18h00

Interdição Total: R. Comendador Martins entre R. Carvalho de Mendonça e R. Martim Francisco.

Rotas Alternativa: Av. Washington Luiz (sentido Praia/Centro).

FESTA DE DIA DAS CRIANÇAS – PREF-CH / SE-PREF – PAQUETÁ

Data: 20/10/2024 **Horário:** 12h00 às 22h30

Interdição Total: R. Amador Bueno entre Av.

Conselheiro Nébias e R. Dr. Cochrane.

Rotas Alternativa: R. Sete de Setembro, Praça Iguatemi Martins, R. Dr. Cochrane.

INDUÇÃO DE FACHADA – PREF-CH / SEPREF – CENTRO

Data: 22/10/2024 **Horário:** 09h00 às 13h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL SÉRIE B – SANTOS F.C. X CEARÁ S.C. – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 22/10/2024 **Horário:** 15h00 às 22h00

Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Guararapes;

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;

R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;

R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;

R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-Santos**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 022/2024. Processo nº 2827-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Estilo Moto Pinturas e Peças Ltda. Objeto: Fornecimento de capacete tradicional aberto e viseira externa cristal. Assinatura: 09/10/2024. Preço Total Estimado: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	CAPACETE TRADICIONAL ABERTO	100	F-17 HG CLASSIC	418,00	41.800,00
02	WISEIRA EXTERNA	100	F-17	60,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					47.800,00

Santos, 15 de outubro de 2024.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 3/2023

CONTRATO: SERV. 1175-A

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN.

CONTRATADA: INOVAR ASC SOLUÇÕES EM ERP LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – SÊNIOR, INCLUSIVE NOS MÓDULOS: SISTEMA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, COM ABRANGÊNCIA DA COMUNICAÇÃO AO E-SOCIAL E AO SISTEMA AUDESP, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM A PREVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ATÉ 1.500 COLABORADORES

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 17.10.2024

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
COMUNICADO

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, n.º 10, Prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de setembro de 2024, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE- SP.

Santos, 14 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

COMUNICADO

A PRODESAN–Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através Do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de setembro de 2024, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE–SP, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	Aoyagi Com.Mat.de Limpeza Descart.Eireli-ME	75.322,20	Aux.3219
1	Columbia Comercio de Descartáveis Eireli1	21.439,25	Aux.3218
1	DG Enterprises Ltda	5.403,00	Aux.3222
1	Eco Vida Com. E Ind. Embalagens Plástica Eireli	40.390,00	Aux.3221
1	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	21.970,80	Aux.3216
1	Y R Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli	19.124,12	Aux.3217
2	Agatha Locadora de veículos Ltda	22.812,11	Serv.1146
2	Agregue Multiserviços Ltda	42.266,10	Aux.3159
2	Agregue Multiserviços Ltda	47.299,00	Aux.3215
2	Aguanambi Serviços Ambientais Ltda	51.653,92	Aux.3194
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	22.811,20	Aux.3095
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	34.164,51	Aux.3187
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	18.934,09	Aux.3188
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	17.838,80	Aux.3204
2	PGV Terraplenagem e Gerenciamento de Resíduos Ltda	20.217,29	Serv.1130
2	Rosanova Serviços Locações e Assessoria Ltda	73.075,00	Aux.3241
2	Rosanova Serviços Locações e Assessoria Ltda	16.739,76	Aux.3243
2	Saneloc – Locações de Equipamentos Eireli	65.325,04	Aux.3185

2	TopLoc Serviços e Locações Ltda	17.730,64	Aux.3208
3	Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli	58.069,33	Serv.1121
4	A.M.S.Comércio de Areia e Pedra Eireli	26.018,30	Aux.3113
4	Brasiliense revendedora Retalhista Ltda	104.000,00	Aux.3237
4	Tracado Construções e Serviços Ltda	135.152,80	Aux.3232
4	Tracado Construções e Serviços Ltda	47.476,20	Aux.3242
4	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	21.039,48	Aux.3160
5	Localiza Veículos especiais S.A.	25.171,05	Aux.3206
5	Oxipar Serviços e Locação de Maqu.e Equip.	21.652,52	Aux.3115
5	Quality Aluguel de Veículos S/A	69.440,00	Aux.3214
5	Vila Rica Park Locação e Comércio Veículos Ltda	48.000,00	Aux.3238
6	Le Card Administradora de Cartões Ltda	1.112.223,55	Serv.1162

Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.
2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.
4. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
5. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
6. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 18/2024 – FAMS
17 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), LUIZ DIAS GUIMARÃES, Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

30.10.13.391.0093.2450.3.1.91.13.00

Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário..... R\$ 3.200,00

30.10.13.391.0093.2450.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 134.000,00

30.10.13.391.0093.2450.3.1.90.96.00

Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 187.200,00

Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária a seguir:

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

30.10.13.391.0093.1450.4.4.90.51.00

Obras e Instalações R\$ 1.000,00

30.10.13.391.0093.1450.4.5.90.61.00

Aquisição de Imóveis R\$ 1.000,00

30.10.13.391.0093.1900.4.4.50.42.00

Auxílios R\$ 1.000,00

30.10.13.391.0093.1900.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

30.10.13.391.0093.2025.3.3.50.41.00

Contribuições R\$ 1.000,00

30.10.13.391.0093.2025.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

30.10.13.391.0093.2900.3.3.50.41.00

Contribuições R\$ 1.000,00

30.10.13.391.0093.2900.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

30.10.13.391.0093.3035.4.4.50.42.00

Auxílios R\$ 1.000,00

30.10.13.391.0093.3035.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.47.00

Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 40.000,00

30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.34.00

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 1.000,00

30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.35.00

Serviços de Consultoria R\$ 4.200,00

30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 22.500,00

30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 71.000,00

30.10.13.391.0093.3450.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente R\$ 38.500,00

TOTAL GERAL..... R\$ 187.200,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

MARIA SILVIA TAVARES PAPA
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Em conformidade com os elementos e justificativas constantes do Processo nº 037436/2024-41, autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação da empresa EXTENCIL STS - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ 13.609.585/0001-93 para a Prestação de serviços para recarga e manutenção Nível 3 de extintores para a Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTs, no valor total de R\$ R\$ 4.819,70 (Quatro mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos).

Santos, 17 de outubro de 2024.

EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO
DIRETOR PRESIDENTE

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA CASA DE DAVID

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MOVIMENTO PRÓ-MORADIA CASA DE DAVID, por seu representante abaixo, CONVOCA os seus integrantes para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÀRIA, a ser realizada no próximo dia 20 de Outubro 2024, domingo às 15 hrs, na Sede de Melhoramentos da Areia Branca, Rua Tomoichi Kobuchi, 264, Bairro Areia Branca- Santos/SP, para deliberarem sobre a seguinte pauta.

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2 - Discussão do tema do mês;
- 3 - Exclusão de integrantes;
- 4 - Assuntos Gerais;

Atenciosamente

ADILSON DA SILVA NASCIMENTO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 1001/2024 – CMAS

Dispõe sobre a inscrição da Organização Social Sociedade de São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2024, Informa:

Art. 1º - A Organização Social Sociedade de São Vicente de Paulo possui matriz inscrita no CNPJ nº 58.236.456/0001-35. No município de Santos, o serviço inscrito junto ao CMAS é o do CNPJ nº 58.236.456/0003-05 – Filial, cujo nome fantasia é Assistência Vicentina de Santos.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de outubro de 2024

RAYSSA RAMOS BARJA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA 1002/2024 – CMAS

Dispõe sobre a inscrição da Organização Social Associação Equoterapia

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei

Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2024, Informa:

Art. 1º - A Organização Social Associação Equoterapia, cujo nome fantasia era “Projeto Equoterapia”, inscrita no CNPJ sob nº 04.312.650/0002-04 foi extinto junto a Receita Federal, permanecendo apenas o CNPJ 04.312.650/0001-23.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RAYSSA RAMOS BARJA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA 1005/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Proceder à retificação de registro de inscrição do “Lar Espirita Mensageiro da Luz – Assistência à Paralisia Cerebral, Instituição de Assistência Social no âmbito de Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Residência Inclusiva, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº 109 – CNAS de 2009 e Resolução Normativa

nº. 14 – CNAS de 2014, sob nº. 007.

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de outubro de 2024

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1006/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de outubro de 2024, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar – APASEM para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020240008.

Art. 2º - O valor de R\$ 150.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de outubro de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMAIV - COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião ordinária a realizar-se no dia 22 de outubro de 2024, terça-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 08/10/2024;

Análise e deliberação sobre o PA 42501/2024-50;

Análise e deliberação sobre o PA 52392/2024-42;

Análise e deliberação sobre o PA 55184/2024-31;

Análise e deliberação sobre o PA 44581/2021-17 e 44571/2021-63;

Assuntos Gerais.

ELIANA DOS SANTOS MATTAR
VICE-PRESIDENTE

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB

Ficam convocados os membros do Conselho Gestor do FUNDURB a participarem de reunião a realizar-se no dia 21 de outubro de 2024, segunda-feira, às 14:00 horas, na sala de reuniões da SEDURB, à Rua Pedro II nº 25, 6º andar com a seguinte pauta:

Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 16/09/2024;

Aprovação da Prestação de contas – ref. Setembro/2024;

Análise sobre o PA 8778/2022-19 – Mercado Municipal;

Análise sobre o PA 5091/2022-59 – desapropriação;

Assuntos gerais.

VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem, dia 23/10/2024, às 10h00, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 10h15, em segunda, com qualquer número de membros, na Secretaria Municipal de Esportes, situada à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da **8ª Reunião Ordinária de 2024**.

Pauta:

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
Prestação de Contas aprovadas pela CIAC/PRO-MIFAE;

Assuntos Gerais.

Santos, 18 de outubro de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 225/2024 PROCESSO Nº 48/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve **atribuir** a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, ao servidor Alberto Raul Mancebo Gomez, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 226/2024 PROCESSO Nº 6171/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **excluir a Sra. Ana Flávia Aparecida da Silva Vital**, bem como **designar o Sr. Douglas Oliveira Pontes Cardoso**, para exercer a Função Gratificada de **ENCARREGADO DE DADOS**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 09 de outubro a 07 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 227/2024 PROCESSO Nº 11980/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição o Sr. REINALDO ANTÔNIO DOS REIS** na Função de Confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 1º a 30 de outubro de 2024, por impedimento de saldo de licença prêmio da

titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 60/2024/P-DAC/DL/SL PROCESSO Nº 299/24 CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) – 2º QUADRIMESTRE DE 2024”**.

A audiência será realizada no **dia 30 de outubro de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Interessado: Divisão de Conservação e Manutenção

Objeto: Contratação de serviços de serralheria para confecção e instalação de um portão automatizado para o estacionamento de carros, incluindo o serviço de alvenaria para instalação do trilho, bem como de uma portinhola para a caixa d'água, ambos localizados na Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação Direta).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de contratação direta, realizado através da Dispensa Eletrônica nº 03/2024, adjudicando-o à seguinte empresa:

CAM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ Nº 34.301.930/0001-05		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 19.174,58	R\$ 17.800,53	R\$ 1.374,05

Publique-se na forma da lei.
Santos, 17 de outubro de 2024.

ROSE FARIAS BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO